

Programa de
Oportunidades e
Cidadania



**NOVAS
TRILHAS**

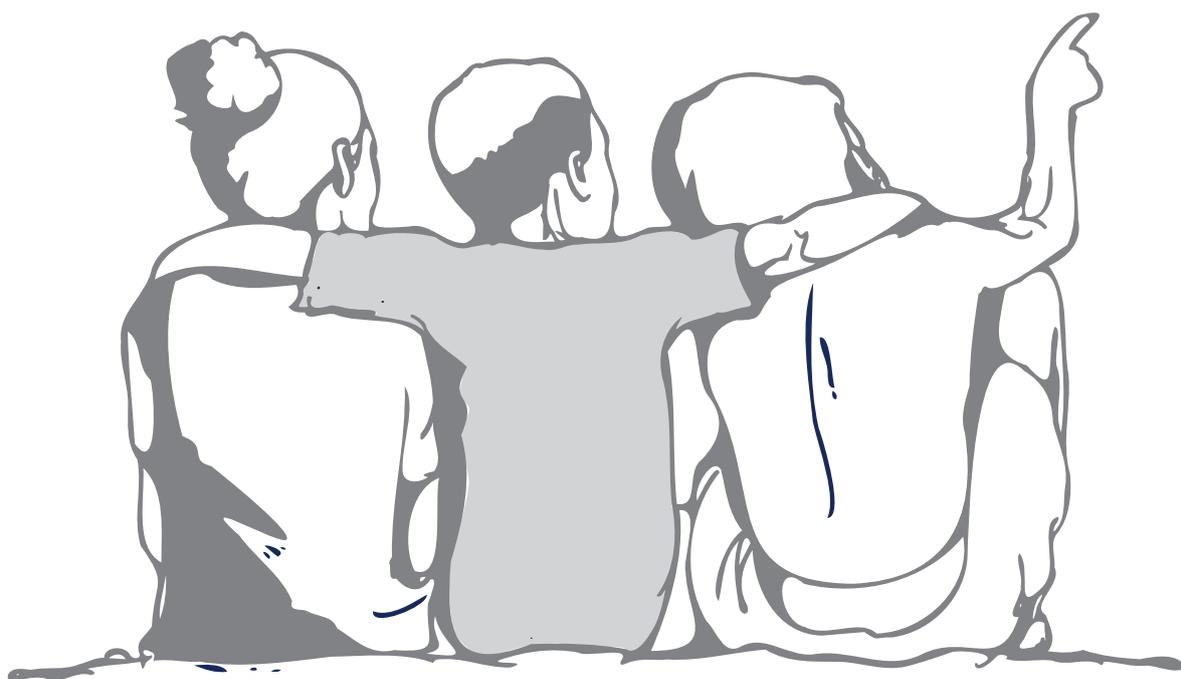


GUIA METODOLÓGICO

Atendimento a jovens em pós-medida socioeducativa
Estratégia de prevenção terciária à violência



NOVAS TRILHAS



GUIA METODOLÓGICO

Atendimento a jovens em pós-medida socioeducativa
Estratégia de prevenção terciária à violência

Fight for Peace e Luta pela Paz compartilham metodologia, valores e estratégia, mas são duas entidades legalmente separadas. Fight for Peace é uma organização de caridade registrada no Reino Unido (Charity number: 1137636) e a Luta pela Paz é uma ONG sem fins lucrativos registrada no Brasil (CNPJ: 09.300.383/0001-98).

Realização



Programa de
Oportunidades e
Cidadania

SEAS



SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA
ESTADUAL DE ATENDIMENTO
SOCIOEDUCATIVO
GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ

Coordenação

Gabriela Peixinho

Redação

Luiz Barros

Marcos Milner

Nara Goes

Revisão

Luiza Teixeira

Monica Machado

Projeto gráfico

Rose Vermelho

Ilustrações

Zé Victor

<https://zevictor.com>

Ano de publicação

2023

AGRADECIMENTOS

Agradecemos a colaboração de todas as pessoas que contribuíram para a concretização deste **Guia metodológico**, em especial à equipe do projeto **Novas Trilhas**, à Superintendência Estadual do Sistema Socioeducativo, aos profissionais que atuam nas unidades socioeducativas e nos Creas, aos parceiros dos equipamentos da política de juventude e à rede socioassistencial de Fortaleza e de Sobral, aos atores do Sistema de Justiça, em especial às Varas da Infância e da Juventude e à Defensoria Pública; agradecemos a todos aqueles da rede intersetorial e comunitária, presentes nos diferentes territórios, que apoiaram, incentivaram e construíram conosco uma atuação integral. Especialmente, agradecemos aos familiares e aos jovens atendidos, que nos inspiraram a construir esse caminho metodológico a partir das suas potências, sonhos e desejo de traçar novas trilhas em suas vidas.

Este guia metodológico apresenta um projeto de acompanhamento social para jovens que passaram por medidas socioeducativas e foi desenvolvido através do Programa de Oportunidades e Cidadania (POC) da Superintendência do Sistema Estadual de Atendimento Socioeducativo, do Governo do Estado do Ceará, em parceria com a Luta Pela Paz, promovendo o acesso a direitos fundamentais, ofertando oportunidades de Qualificação Profissional, buscando novos caminhos e perspectivas de futuro para os jovens em pós medida e seus familiares. Este guia apresenta todas as etapas do projeto, desde a fase do pré-projeto até os princípios e práticas do acompanhamento social de jovens em pós-medida. Considerando princípios como o estímulo à autonomia e ao protagonismo dos jovens e o fortalecimento da família como primeira rede de proteção, este guia busca orientar, instrumentalizar e convidar ao diálogo os coletivos, as organizações sociais e os profissionais que trabalham na proteção de crianças, adolescentes e jovens, além da população em geral, para refletir sobre estratégias e saberes voltados à proteção desse público.

Palavras-chave: Medidas socioeducativas. Prevenção terciária. Acompanhamento social. Juventude.

1. Apresentação	8
2. Contexto	13
3. Programa de acompanhamento para jovens em pós-medida	15
3.1 Contexto do Ceará.....	16
3.2 Programa Oportunidades e Cidadania	18
4. O que é o projeto Novas Trilhas?	18
4.1 Fluxo metodológico.....	19
4.1.1 Fase pré-projeto	21
4.1.1.1. Diagnóstico preliminar	20
4.1.1.2 Territorialização	30
4.1.1.3 Articulação de rede intersetorial.....	33
4.1.1.4 Sensibilização.....	35
4.1.2 Fase de atendimento.....	38
4.1.2.1 Entrada	38
4.1.2.2 Acolhimento.....	50
4.1.2.3 Avaliação psicossocial.....	51
4.1.2.4 Plano de cuidado.....	55
4.1.2.5 Ofertas internas e externas	59
4.1.2.6 Acompanhamento	75
4.1.2.7 Desligamento.....	83

5. Princípios e práticas do acompanhamento social de jovens em pós-medida socioeducativa.....	69
Princípio 1: Estimule a autonomia e o protagonismo de jovens	69
Princípio 2: Estabeleça relações de confiança e respeito com os(as) jovens.....	69
Princípio 3: Ofereça suporte e cuidado contínuo em rede.....	70
Princípio 4: Forme uma equipe multidisciplinar e integrada.....	79
Princípio 5: Fortaleça a família como primeira rede de proteção.....	72
Princípio 6: Territorialize o cuidado dos(as) jovens.....	72
Princípio 7: Estabeleça parcerias visando o cuidado integral de jovens.....	74
6. Reflexões finais	77
7. Referências	77

*A Chuva Cai no solo e dá força pra raízes das árvores,
Quem Nem Deus Derrubou Unção Sobre Mim
E me deu um novo coração,
Coração de campeão
Me deu um propósito nesse mundão
Toda manhã um novo recomeço
Ver o sol que brilha me ilumina
E me abençoa nessa trilha*
(Carlos Eduardo, jovem atendido pelo projeto)



1. APRESENTAÇÃO

LUTA PELA PAZ

A Luta pela Paz (LPP) foi fundada em 2000, no Complexo da Maré, como uma resposta comunitária aos impactos da violência armada na vida de jovens. Hoje, estamos presentes em mais de 25 países e impactamos mais de 250 mil pessoas por meio de nossas Academias, Programas Comunidade Segura e de uma Aliança de parceiros treinados em nossas metodologias.

A partir de pesquisas e experiência de campo, a Luta pela Paz desenvolveu uma metodologia inovadora para acessar e engajar jovens em situação de vulnerabilidade social por uma abordagem integrada de atividades e serviços, estimulando o desenvolvimento pessoal e o protagonismo juvenil. Através de programas de esporte, educação, empregabilidade e serviços de suporte social, trabalhamos para romper barreiras sociais e oportunizar alternativas para a construção de novos projetos de vida.

Em 2007, baseada no seu sucesso no Brasil e em pesquisa internacional extensiva, a Luta pela Paz reaplicou sua experiência em Londres, abrindo a Fight for Peace Academy. Atualmente, as academias da Luta pela Paz

atuam como hubs para o desenvolvimento de novas tecnologias sociais e soluções inovadoras para o desenvolvimento de jovens e a prevenção da violência nos níveis primário, secundário e terciário.

Nosso trabalho tem alcance local e global. Todo o conhecimento produzido em nossas Academias é usado para gerar conteúdo e para realizar treinamentos com outras organizações. Chamamos a isso de Aliança Luta pela Paz e, até hoje, já treinamos mais de 190 organizações em diversos países ao redor do mundo.

Também desenvolvemos os Programas Comunidades Seguras na Jamaica e na África do Sul, onde trabalhamos com parceiros locais, governo, agências internacionais, doadores e com o setor privado para implementar modelos de impacto coletivo para prevenção de violência em comunidades afetadas.

O desenho dos programas e projetos da LPP são informados pelo Modelo de Saúde Pública e adaptados aos nossos contextos de atuação, na medida em que buscamos identificar os fatores de risco e os impactos

da violência na vida dos jovens para a construção das estratégias e respostas efetivas nos níveis primário, secundário e terciário, adiante detalhados.

- Programas de prevenção primária: buscamos promover os direitos e a inclusão socioeconômica de crianças e jovens que vivem em comunidades afetadas pelas desigualdades e violência. A participação é aberta a todos e todas através das áreas de boxe e artes marciais, educação, empregabilidade, suporte social e protagonismo juvenil.
- Programas de prevenção secundária: ações direcionadas aos jovens considerados em situação de risco pela exposição à violência, por rompimentos de vínculos familiares e comunitário ou por violações de direitos. Além das ofertas gerais, são intensificadas atividades de reinserção escolar, qualificação profissional e mentoria, entre outras.
- Programas de prevenção terciária: projeto customizado para os jovens com histórico de envolvimento em grupos civis armados com o objetivo de oportunizar a construção de novos projetos de vida. A ação nesse nível de prevenção traz um acompanhamento de maior intensidade e singularidade com os jovens, traçando planos de cuidado individualizados e articulados com a rede de proteção. Os resultados positivos dessa metodologia foram demonstrados pela avaliação externa conduzida pelo Centro de Estudos de Segurança e Cidadania, da Universidade Cândido Mendes (Cesec-Ucam): 81% dos jovens concluintes foram contratados e 67% concluíram os estudos. No final do terceiro ano do projeto, 61% dos participantes foram reintegrados

socialmente. Em relação às taxas de reincidência, o projeto pode ser considerado três vezes mais bem sucedido do que o sistema prisional.

Foi a experiência com programas de prevenção terciária que nos fez chegar ao Ceará para contribuir para uma política pública de acompanhamento de adolescentes e jovens após o cumprimento de medida socioeducativa.

Por acreditarmos na importância das redes de apoio intersetoriais, familiares e comunitárias, topamos o desafio de desenvolver, em parceria com o Governo do Estado do Ceará, o projeto Novas Trilhas. A iniciativa integra o Programa de Oportunidades e Cidadania (POC) da Superintendência Estadual de Atendimento Socioeducativo (SEAS) para o desenvolvimento de ações integradas e articuladas dirigidas aos jovens que passaram pelas medidas socioeducativas, possibilitando acesso a direitos fundamentais, ofertas de cursos e oportunidades educativas e a possibilidade de trilhar novos caminhos.

Ao longo do ano de 2022, foram desenvolvidas estratégias e atividades para engajamento de jovens no projeto, atendimentos, acompanhamentos e encaminhamentos dos jovens e de suas famílias junto à rede de proteção. Nessa trilha, foram construídos aprendizados importantes frente aos desafios e à complexidade do trabalho e nos foi dada a oportunidade de descobrir potências e possibilidades para esse acompanhamento.

Neste guia compartilhamos as trilhas percorridas no acompanhamento de jovens em situação de pós-medida socioeducativa, as estratégias e metodologias construídas, bem como nossos desafios e aprendizados.

SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO -SEAS

A concepção, enquanto política pública, do Programa de Oportunidades e Cidadania – POC, do Sistema Estadual de Atendimento Socioeducativo, propôs a adoção de uma perspectiva sistêmica, integrada e articulada, dirigida a adolescentes em pós medida socioeducativa, numa perspectiva de superar estigmas e propor ações qualificadas de atendimento. Sob a gestão da Superintendência Estadual de Atendimento Socioeducativo – Seas, a ênfase foi a busca da formação e desenvolvimento integral do jovem, demanda esta que emerge por ocasião das discussões e criação do Pacto Ceará Pacífico (2015) e a elaboração do Plano Decenal das Medidas Socioeducativas (2018).

No exercício de execução do Programa, a articulação dos Projetos, em especial do “Novas Trilhas”, com a responsabilidade e expertise da instituição Luta Pela Paz – LPP, reforçou a assertiva escolha de trabalhar em conjunto com a sociedade civil para atingir os objetivos do Programa. E nessa perspectiva, este Guia Metodológico registra e possibilita um aprendizado contínuo do fazer cotidiano que foi realizado na condução das ações e execução do Programa de Oportunidades e Cidadania – POC.

Com base na previsão do Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo – SINASE, fica evidente que

o que se busca no atendimento ao adolescente em conflito com a lei é um processo de construção, ou reconstrução, de projetos de vida reais, possíveis de serem realizados e que alterem suas rotas de vida, desatrelando-os da prática de atos infracionais.

O adolescente que adentra o mundo da criminalidade acredita ter encontrado alguma solução para os problemas que enfrenta, seja de ordem econômica, familiar, social e/ou emocional. Ajudá-lo a superar essa condição exige dos profissionais a implementação de uma proposta pedagógica que lhe dê todo o suporte para que descubra novas possibilidades de existir e de encontrar um novo caminho para, gradativamente, resgatar-se como ser-no-mundo e ser-ao-mundo, como ideal seria uma busca pela emancipação humana. Assim, paulatinamente, ele poderá elaborar respostas adequadas aos seus problemas, sem ficar em conflito com a lei.

Essa descrição basicamente é o que se busca quando se aborda o termo socioeducação. Como define o Professor Antônio Carlos Gomes da Costa, socioeducar é educar para o convívio social, e as unidades de atendimento deveriam construir uma metodologia de trabalho voltada para esse contexto.

O Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA dispõe que o cumprimento das medidas socioeducativas dos adolescentes que praticam ato infracional deve contemplar objetivos socioeducacionais, e que tais objetivos devem garantir o acesso às oportunidades que contribuam para a sua participação autônoma na vida social. Assim, a garantia de um atendimento digno e humanizado ao adolescente que comete ato infracional ou ao qual se atribui o cometimento de tal ato é condição indispensável para que esse objetivo seja alcançado.

Desta forma, a busca com a efetivação de um Programa que acompanhe jovens após a medida socioeducativa visa garantir uma política pública que tenha o objetivo de reverter uma lógica punitivista, ineficaz, para uma lógica de garantia de direitos e socioeducação. A socioeducação deve ter como fundamento os princípios de liberdade e os ideais de solidariedade e, como fim, a formação plena do educando e sua preparação para o exercício da cidadania e qualificação para o trabalho.

A ação socioeducativa, portanto, é a preparação do jovem para o convívio social, e para isso concorrem todas as atividades para desenvolver o seu potencial para ser e conviver, isto é, prepará-lo para conviver consigo mesmo e com os outros. Se isto não for alcançado como meta, tudo será inútil. Seguindo esta linha de raciocínio, percebemos que a socioeducação vai além da educação familiar e da educação escolar. Ultrapassa esses dois aspectos e se bifurca em uma educação de caráter responsabilizador e de caráter protetivo para a garantia de direitos voltada para o trabalho social e educativo para jovens em conflito com a lei.

Um dos grandes desafios no desenho e escopo da execução do projeto, foi a participação dos jovens, por meio da adesão espontânea, a uma agenda de atividades educacionais, esportivas, culturais, artísticas,

profissionalizantes, de geração de renda, empreendedorismo e desenvolvimento da cidadania, sendo que algumas ações, também no tocante a geração de trabalho e renda, compreenderam também o núcleo familiar, e esses movimentos impactaram os territórios e as comunidades. Adota-se, portanto, uma concepção ampla de atuação e enfrentamento de vulnerabilidades, atrelando à proposta de atuação pós-medida, ações concretas de educação, cultura, esporte, arte, lazer, com ações integradas que envolvam indivíduo, família, comunidade e território, geradoras de convívio social que afirmem a paz, a vida, estabeleçam vínculos e resgatem laços para a construção de uma sociedade mais justa e mais igualitária.

Como uma evidência de resultado concreto do Programa de Oportunidades e Cidadania – POC, mas também aliado a princípios de inovação, este Guia Metodológico reforça a necessidade de sistematização e de criar parâmetros e referências para o atendimento a jovens em pós cumprimento de medida socioeducativa. Demonstra, assim, como o “Projeto Novas Trilhas” foi estruturante na medida em que reúne recursos humanos, técnicos e estruturais, objetivando o acompanhamento geral das atividades relacionadas ao Programa de Oportunidades e Cidadania do Sistema Estadual de Atendimento Socioeducativo. Logo, se propõe a adoção de um conceito ampliado de prevenção e segurança, que se construa para além das ações efetivas e necessárias de combate ao crime, mas como inegavelmente atrelada aos efeitos de ações concretas de educação, profissionalização, cultura, esporte, arte, lazer, como ações integradas que envolvam indivíduo, família, comunidade e território, geradoras de convívio social que afirmem a paz, a vida, estabeleçam vínculos e resgatem laços para a construção de uma sociedade mais justa e mais igualitária.

Roberto Bassan Peixoto
Superintendente

2. CONTEXTO



O sistema socioeducativo no Brasil é regulado por uma série de leis e marcos legais que têm como objetivo garantir os direitos de adolescentes e jovens em cumprimento de medidas socioeducativas. Essas leis são importantes não apenas para proteger os direitos dos jovens, mas também para lhes garantir acesso aos recursos e às oportunidades que precisam para ter mais êxito na vida.

Um dos marcos legais mais importantes para o sistema socioeducativo no Brasil é a Constituição Federal de 1988. A Constituição estabelece o direito à Educação e à Assistência Social para todos os jovens, independentemente de sua situação legal. Outra lei importante é a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, conhecida como Estatuto da Criança e do Adolescente (Brasil ECA, 1990).

É partir dessas normativas que se estabelece a Doutrina da Proteção Integral no Brasil, conceito presente no art. 227 da Constituição Federal de 1988, que declara ser “dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança e ao adolescente, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão” (Constituição Federal, 1988; Brasil ECA, 1990).

Com vistas à proteção integral de crianças e adolescentes tem-se a proposta do Sistema de Garantia de Direitos, como a articulação e integração das instâncias públicas governamentais e da sociedade civil nas áreas da

saúde, educação, assistência social, trabalho, segurança pública, planejamento, orçamento, relações exteriores e promoção da igualdade e valorização da diversidade. Atuando em três eixos estratégicos: a) defesa dos Direitos Humanos; b) promoção dos Direitos Humanos; e c) controle da efetivação dos Direitos Humanos (Brasil Conanda, 2006).

Assim, o atendimento às crianças e adolescentes deve ser visto de forma integral e não fragmentada, de forma indissociável de sua família e do contexto sociocultural. Dessa forma, reforça-se o princípio da convivência familiar e comunitária, também expresso pelo art. 227 da Constituição Federal, por meio de ações que fortaleçam os vínculos familiares e comunitários e que garantam acesso a serviços socioassistenciais de acordo com as demandas e interesse das e dos adolescentes.

Quando se trata dos procedimentos referentes aos adolescentes que cometem atos infracionais, a Constituição proíbe a pena de privação da liberdade para pessoas menores de 18 anos e estabelece que os jovens devem ser submetidos a medidas socioeducativas que visem a sua proteção e reintegração social.

O ECA também trata das regras e procedimentos para o sistema socioeducativo no Brasil, incluindo o processo de apuração de atos infracionais, a execução de medidas socioeducativas e a garantia de direitos aos jovens que passam pelo sistema. O Estatuto estabelece que as medidas socioeducativas devem ser aplicadas de maneira resolutiva e com o objetivo de reintegrar o jovem à sociedade, em vez de puni-lo. Além disso, o estatuto garante que os jovens em cumprimento de medidas socioeducativas tenham direito a um proces-

so justo, a assistência jurídica, à educação, à saúde, à formação profissional e a outros recursos e serviços que possam ajudá-los a ter sucesso na vida.

Sinase

A Lei do Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (Brasil Sinase, 2012) foi criada para estabelecer diretrizes nacionais para o atendimento socioeducativo de adolescentes em conflito com a lei. Essa lei é uma resposta ao Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), que reconhece o adolescente como sujeito de direitos e busca garantir sua proteção integral.

Dentre as diretrizes estabelecidas pela Lei do Sinase, destacam-se a prioridade absoluta aos direitos humanos e à proteção integral do adolescente; a busca pela integração do adolescente ao convívio familiar e comunitário; a promoção da educação, da profissionalização e o estímulo ao desenvolvimento cultural e esportivo; a valorização da participação do adolescente no processo socioeducativo e a promoção de ações socioeducativas individualizadas e diversificadas.

Além das diretrizes, o ECA prevê medidas socioeducativas que podem ser aplicadas aos adolescentes em conflito com a lei. Essas medidas variam de acordo com a gravidade do ato infracional cometido. Segundo a Lei 12594/2012, as medidas socioeducativas estão organizadas em Meio aberto: Prestação de Serviço à Comunidade (PSC) e Liberdade Assistida (LA); e Meio fechado: Semiliberdade (restrição de liberdade) e Internação (privação de liberdade). As medidas de semiliberdade se referem àquelas em que os adolescentes passam a semana numa unidade socioeducativa de semiliberdade, onde acessam a escola, as redes do território e, aos finais de semana, retornam para o convívio familiar. As medidas de internação são aplicadas em unidades de internação, enquanto as internações provisórias são consideradas medidas cautelares.

O Sinase prevê que durante a execução da medida socioeducativa seja garantido um acompanhamento integral e longitudinal ao adolescente. Para tal, o Plano Individual de Atendimento (PIA) se constitui numa

importante ferramenta no acompanhamento da evolução pessoal e social do adolescente e na conquista de metas e compromissos pactuados com esse adolescente e com sua família durante o cumprimento da medida socioeducativa. A elaboração do PIA se inicia na acolhida do adolescente na medida e tem caráter multidimensional, por intervenções técnicas nas áreas jurídica; sanitária (saúde física e mental); psicológica (afetiva-sexual); social (relações sociais, familiares e comunitárias); e pedagógica.

A trajetória do adolescente na medida percorre fases de acordo com as metas estabelecidas e conquistadas no Plano Individual de Atendimento (PIA), favorecendo maior concretude em relação a seus avanços e seus retrocessos, ou a ambos, no processo socioeducativo. Sendo assim, são três as fases do atendimento socioeducativo:

- a) fase inicial de atendimento: período de acolhimento, de reconhecimento e de elaboração por parte do adolescente do processo de convivência individual e grupal, tendo como base as metas estabelecidas no PIA;
- b) fase intermediária: período em que o adolescente apresenta avanços relacionados nas metas consensuadas no PIA; e
- c) fase conclusiva: período em que o adolescente apresenta clareza e conscientização das metas conquistadas em seu processo socioeducativo.

Além disso, o Sinase prevê que as entidades de atendimento tenham ações de acompanhamento ao adolescente que o desejarem e que tiveram seu processo de execução extinto, tendo assim finalizado sua medida socioeducativa.

Em resumo, o Sinase estabelece que os programas de atendimento socioeducativo deverão – assessorados ou dirigidos pelo corpo técnico – facilitar o acesso e oferecer atendimento psicossocial individual, atendimento grupal, atendimento familiar, atividades de restabelecimento e manutenção dos vínculos familiares, acesso à assistência jurídica ao adolescente e a sua família dentro do Sistema de Garantia de Direitos e acompanhamento opcional para jovens em pós-medida.

3. PROGRAMA DE ACOMPANHAMENTO PARA JOVENS EM PÓS-MEDIDA

Para pensar no acompanhamento de adolescentes em situação de pós-medida socioeducativa é preciso discutir a responsabilidade de atuação do Estado, da sociedade civil, da comunidade e dos familiares junto ao adolescente nesse período delicado, quando transitará do período de privação e restrição de liberdade para a trajetória extramuros.

Nesse sentido, há indicativos legais¹ que apontam para essa necessidade, como as Regras das Nações Unidas para a Proteção dos Jovens Privados de Liberdade, conhecidas como Regras de Havana² que dispõem que “os jovens devem se beneficiar de medidas destinadas a auxiliá-los no seu regresso à sociedade, à vida familiar, à educação ou ao emprego, depois da libertação” (ONU, 1990, p. 205, tradução livre).

No Brasil, destacam-se as seguintes resoluções: CO-NANDA 119/2006 (aprova o SINASE) e 160/2013 (aprova o Plano Nacional de Atendimento Socioeducativo); e a Resolução CNE/CEB 3/2016 do Conselho Nacional de Educação (CNE) que dispõe sobre as diretrizes nacionais para o atendimento escolar a adolescentes e jovens em cumprimento de medidas socioeducativas.

A importância de um programa de pós-medida também é reforçada pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ), no âmbito do Programa Justiça Presente, em parceria com o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD), que trabalha com ações voltadas desde a porta de entrada até a porta de saída no sistema de Justiça juvenil; e recomenda que os estados promovam programas para acompa-

nhamento de jovens que passaram pelas medidas socioeducativas.

O Sinase reforça essa necessidade do acompanhamento, especialmente pelo princípio da brevidade da medida, expresso no art. 121 do ECA, que parte do caráter limitante da medida de internação e semiliberdade enquanto ação capaz de proporcionar a autorreflexão e o reencontro dos e das adolescentes e jovens privados de liberdade com o exercício de suas cidadanias. Isso exige que as entidades executoras das medidas estabeleçam ações e projetos que qualifiquem o período posterior ao cumprimento da medida socioeducativa.

Um programa de acompanhamento para jovens em pós-medida socioeducativa se apresenta como uma iniciativa que visa fornecer suporte e orientação a adolescentes que completaram ou estão em fase de conclusão de uma medida socioeducativa.

Sabemos que o período de cumprimento da medida socioeducativa pode provocar a fragilização e a ruptura ou ambos de vínculos familiares e comunitários que constituem importantes redes de apoio para a formação e desenvolvimento de sujeitos. Além disso, o retorno dos adolescentes pode ser atravessado por dinâmicas de poder e conflitos territoriais, bem como por processos de estigmatização, sobrepondo as vulnerabilidades pré-existentes nos contextos de vida de adolescentes e jovens.

¹ Para saber mais e se aprofundar, leia a Tabela I: Normativas Nacionais sobre Adolescente Pós-cumprimento de Medida Socioeducativa (CNJ Caderno I, 2021).

² Adotadas pela 45ª Assembleia Geral das Nações Unidas (ONU, 1990).

A complexidade desse processo demanda estratégias que possam romper com a tendência crescente de internação ou reinternação dos adolescentes, demonstrando a efetividade das medidas de prevenção e garantindo o pleno exercício da cidadania.

Nesse sentido, o objetivo dos programas de acompanhamento para jovens em pós-medida socioeducativa é apoiá-los (as) no processo de construção de novas trajetórias de vida pelo fomento à autonomia, pelo acesso às redes de proteção e pela efetivação de direitos.

FIQUE LIGADO

Ancorados no paradigma da atuação intersetorial e em rede, os programas podem promover³:

- **Desenvolvimento de competências e habilidades socioemocionais:** o programa pode ampliar o acesso a oportunidades de desenvolvimento de habilidades positivas, como autonomia, resolução de problemas, comunicação eficaz e trabalho em equipe.
- **Melhoria na percepção de si:** o cumprimento de medida socioeducativa pode ter um impacto negativo na forma como os jovens se percebem e se relacionam com os outros. Um programa de apoio pode ajudar a fortalecer a confiança e autoestima dos(as) jovens, contribuindo assim para a construção de novos projetos de vida.
- **Fortalecimento de vínculos entre pares, familiares e comunitários:** além de fornecer aos jovens recursos e ferramentas para se desenvolverem, esses programas também podem auxiliá-los(as) a estabelecer e fortalecer uma rede de apoio que os ajude a trilhar novos caminhos para suas vidas.
- **Prevenção de reincidência:** ajudar os jovens a reconstruir suas vidas e a evitar novos atos infracionais é uma das principais metas dos programas pós-medidas. Isso significa desenvolver uma estratégia para incidir sobre os principais fatores de risco que contribuíram para o engajamento do(a) adolescente em condutas infracionais.

³ Reflexões a partir dos cadernos temáticos do Conselho Nacional de Justiça (CNJ, 17 mar. 2021).

Em resumo, os programas destinados a jovens que cumpriram medida socioeducativa são uma parte vital do processo de construção de novos caminhos, acesso a direitos e prevenção de reincidência; esses programas articulam oportunidades e fornecem aos jovens os recursos e o apoio de que precisam para o exercício pleno da cidadania.

3.1 Contexto do Ceará

O sistema socioeducativo no Ceará teve origem na década de 1980, quando houve um aumento no número

de jovens envolvidos em atos infracionais. Na época, havia poucos recursos disponíveis para atender a essa população; muitos jovens eram encaminhados para instituições fechadas ou para a prisão.

Na década de 1990, o Ceará passou por uma série de reformas no setor de atendimento a jovens em conflito com a lei, visando ampliar a oferta de serviços e recursos. Com a criação do Conselho Estadual de Atendimento ao Adolescente Infrator (CEAAI) e do Núcleo Estadual de Atendimento ao Adolescente Infrator

(NEAAI), o Estado começou a desenvolver programas e projetos para melhor atender a esta população.

Em 2000, o Ceará adotou a Política Estadual de Atendimento ao Adolescente Infrator, que estabeleceu uma estrutura e uma série de diretrizes para o atendimento a esta população.

Ao longo dos anos, o sistema socioeducativo do Ceará passou por diversos desafios. Enquanto a violência no Estado se agravava e afetava cada vez mais adolescentes, emergia a necessidade de qualificação do sistema socioeducativo. Em 2009, o Centro de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente (Cedeca) do Estado do Ceará publicou um relatório⁴ alertando para a grave situação do sistema socioeducativo estadual. O documento destacou a necessidade urgente de melhorias e da garantia dos direitos dos jovens em conflito com a lei.

Dentre as principais críticas apontadas pelo relatório estava a superlotação das unidades socioeducativas e a falta de infraestrutura adequada para receber os jovens. Além disso, a ausência de um planejamento efetivo de políticas públicas para essa população também foi ressaltada.

Diante dos desafios que o contexto socioeducativo do Ceará apresentava, em meados de 2015, a Comissão Interamericana de Direitos Humanos determinou uma medida ao Brasil por violações aos direitos dos adolescentes no estado, após identificar uma série de problemas graves no sistema, como a falta de recursos e a superlotação nas unidades socioeducativas.

Como resultado, o Ceará iniciou uma ampla reforma de seu sistema socioeducativo, visando garantir a proteção dos direitos humanos dos jovens em medidas socioeducativas e oferecer uma estrutura adequada para seu atendimento.

A reestruturação da Política Estadual de Atendimento Socioeducativo do Ceará culminou na criação, em

⁴ Relatório desenvolvido com base no Monitoramento das Unidades de Privação de Liberdade de Adolescentes no Estado do Ceará. Disponível em <https://cedecaceara.org.br/wp-content/uploads/2020/12/Monitoramento-das-unidades-de-privacao-de-liberdade-de-adolescentes-no-estado-do-Ceara-A1-2.pdf>

2016, da Superintendência do Sistema Estadual de Atendimento Socioeducativo (SEAS), por meio da Lei Estadual nº 16.040, de 28 de junho de 2016. A reforma incluiu a ampliação da oferta de serviços e recursos para os jovens, inclusive o estabelecimento de unidades socioeducativas mais modernas e programas de acompanhamento mais eficazes. Além disso, foram definidas medidas para garantir a proteção aos direitos humanos dos jovens, para incluir a garantia de acesso à educação e à saúde, a proteção contra a tortura e a violência, o acesso a advogados e a defensores públicos. Também foram definidas medidas para garantir a transparência e a responsabilização no sistema socioeducativo, pela criação de mecanismos de denúncia e investigação de denúncias de violações aos direitos humanos.

Em 2018, foi publicado o Plano Decenal do Sistema Socioeducativo do Ceará⁵ sob a coordenação da SEAS, que estabeleceu as diretrizes e estratégias da qualificação do sistema para os 10 anos subsequentes, bem como a criação de um programa de acompanhamento de jovens que passaram pelo sistema socioeducativo do Ceará.

Diante disso, apresenta-se como objetivo do programa de pós-medida socioeducativa a garantia do acesso e da permanência dos adolescentes em políticas públicas de educação, saúde, geração de trabalho e renda, além das de caráter socioassistencial. Isto, visando a sua integração e à de suas famílias à sociedade e ao sistema de garantia de direitos, além da cessação das violações de direitos e reincidências de atos infracionais (Ceará Plano Estadual, 2018).

Configura-se uma ação articulada das políticas públicas para criação de oportunidades para o adolescente após o cumprimento da medida socioeducativa; não sendo, assim, uma extensão da medida, mas um programa de atendimento e auxílio aos jovens em pós-medida.

⁵ Plano Estadual Decenal de Atendimento Socioeducativo do Estado do Ceará 2019-2028 (Ceará Plano Estadual, 2018).

3.2 Programa de Oportunidades e Cidadania

Em 2021, foi criado o primeiro programa para acompanhamento de adolescentes em pós-medida socioeducativa do Ceará, o Programa de Oportunidade e Cidadania (POC), instituído pela Portaria nº 120/2021 da Superintendência do Sistema Estadual do Atendimento Socioeducativo do Ceará.

O programa propõe estratégias para atendimento, acompanhamento e encaminhamento de adolescentes e jovens em pós-cumprimento de medidas socioeducativas de meio fechado e de adolescentes e jovens em cumprimento de medida. O objetivo geral é prover a estrutura operacional, profissional e técnica para o atendimento a adolescentes e jovens em pós-cumprimento de medida socioeducativa dos Centros Socioeducativos de Internação e Semiliberdade, bem como os que obtiverem o encerramento das medidas de meio aberto do Estado do Ceará (Fortaleza e Sobral). O POC promove ações que apoiem a formação e o desenvolvimento integral, proporcionando o exercício da cidadania e o acesso aos direitos fundamentais, com vistas à prevenção e à redução dos casos de reiteração na prática de um ato infracional.

A operacionalização do POC se deu por meio da seleção de Organizações da Sociedade Civil, sem fins lucrativos, para execução de três projetos integrados:

- **Novas Trilhas:** projeto executado pela Luta Pela Paz com o propósito de garantir o acompanhamento social de adolescentes e jovens em pós-cumprimento de medida socioeducativa.

- **Embaixadores da Paz:** projeto executado pelo Instituto Juventude Inovação, cujo objetivo é promover uma formação a jovens em pós-cumprimento de medida com ações de arte, cultura e protagonismo juvenil.

- **Trilharte:** projeto executado pelo Instituto Dragão do Mar, responsável pela oferta de atividades de arte, cultura, esporte e lazer nos centros socioeducativos e em equipamentos de cultura e esporte do Estado aos jovens em finalização da medida socioeducativa.

Além das estratégias para atendimento, acompanhamento e encaminhamento de adolescentes e jovens em pós-cumprimento de medidas, o POC tem ações voltadas aos familiares com o propósito de trabalhar o fortalecimento dos vínculos e encaminhamentos para a qualificação profissional, favorecendo as possibilidades de ingresso no mercado de trabalho e empreendedorismo.



4. O QUE É O PROJETO NOVAS TRILHAS?

O Novas Trilhas integra o Programa de Oportunidades e Cidadania da Superintendência Estadual do Sistema Socioeducativo do Ceará e realiza o acompanhamento social de adolescentes e jovens que passaram pelas medidas socioeducativas nos centros socioeducativos de internação, de semiliberdade e os que obtiverem o encerramento das medidas de meio aberto.

O objetivo é apoiar adolescentes e jovens no processo de construção de novas trajetórias de vida após o período de cumprimento da medida socioeducativa, promovendo o acesso a novas oportunidades de desenvolvimento, o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários e a efetivação de direitos para o pleno exercício da cidadania.

No edital de lançamento do POC, foram previstos os seguintes objetivos específicos:

- a) cadastrar adolescentes, jovens e familiares no POC;
- b) realizar atividades de sensibilização nos Centros Socioeducativos do Estado, Creas ou Cras;
- c) atender, acompanhar e encaminhar os adolescentes às parcerias firmadas com as instituições governamentais, não governamentais, coletivos artísticos, times de futebol e projetos voltados para a juventude que possam ser catalisadores de ações do interesse do adolescente e possam contribuir para seu pleno desenvolvimento;

d) conceder ajudas de custos para adolescentes e jovens inseridos no POC;

e) acompanhar adolescentes mensalmente por atendimentos técnicos individualizados, visitas domiciliares ou grupos operativos;

f) elaborar com os adolescentes, jovens e familiares projetos de vida;

g) acompanhar adolescentes e jovens atendidos pelo POC em relação a sua escolarização formal;

h) incentivar o protagonismo juvenil com o intuito de melhorar a autoestima e o fortalecimento dos vínculos sociais, favorecendo o desenvolvimento e a emancipação do adolescente por sua adesão ao POC;

i) encaminhar os adolescentes à Rede de Proteção e Apoio com as redes SUAS e SUS;

j) encaminhar os adolescentes a cursos de qualificação profissional, ao mercado de trabalho e aprendizagem;

k) promover a realização de círculos restaurativos e grupos operativos no atendimento aos adolescentes, direcionados ao fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários e ao cumprimento dos projetos de vida;

l) fortalecer a integração de ações e fluxos de procedimentos entre as instituições de execução de medida socioeducativa;

m) monitorar a trajetória dos adolescentes pós-medida do Sistema Socioeducativo.

Para alcance dos objetivos, as ofertas do projeto vão desde o cadastros dos(as) adolescentes e jovens, a realização de oficinas, atendimentos individualizados e em grupo, os encaminhamentos à rede de proteção e a cursos profissionalizantes, até o fornecimento de bolsas de ajuda de custo.

Em seu primeiro ano de implantação, o projeto Novas Trilhas executou suas ações nos municípios de Fortaleza e Sobral, a partir da atuação de uma equipe multidisciplinar. O atendimento aconteceu de forma descentralizada nesses municípios, visando ampliar o acesso do público atendido no projeto e construir articulações locais com as redes de proteção dos territórios a fim de garantir um atendimento integral aos jovens e a seus familiares.

4.1 Fluxo metodológico

PRÉ PROJETO

Diagnóstico do perfil do público e territórios

Mapeamento territorial

Articulação de rede intersetorial

Início do fluxo de atendimento **Novas Trilhas**

INÍCIO DO FLUXO DE ATENDIMENTO NOVAS TRILHAS

SENSIBILIZAÇÃO (adolescentes na fase conclusiva da medida)

Cadastro de participantes adolescentes

Oficinas de sensibilização

Pré atendimento
Oficinas de projeto de vida

Encaminhamento para Projeto **Novas Trilhas**

ENCAMINHAMENTO PARA PROJETO NOVAS TRILHAS

ATENDIMENTO (adolescentes e jovens em pós medida)

Acolhimento

Avaliação psicossocial

Plano de cuidado

Ofertas internas e externas

Encaminhamento para **Rede Intersectorial**

ENCAMINHAMENTO PARA REDE INTERSETORIAL

DESLIGAMENTO (adolescentes e jovens em pós medida)

Plano de continuidade do cuidado

Ancoragem na rede

A fase de pré-projeto é fundamental na execução de um programa destinado a jovens em estado de pós-medida socioeducativa. Nessa etapa, faz-se necessário o conhecimento do cenário de implantação do projeto, a elaboração do diagnóstico do público e a organização da estrutura de atendimento. Além disso, é o momento de articular parcerias e pactuar os fluxos para o trabalho em rede.

Adiante estão apresentados os principais passos desta fase, destacando as principais reflexões consideradas em cada passo seguido.

4.1.1.1 DIAGNÓSTICO PRELIMINAR

Etapa fundamental em um projeto, pois é a partir do diagnóstico que são gerados insumos para subsidiar a adaptação da metodologia. Essa fase é especialmente importante quando se trata de projetos direcionados a públicos específicos, como os jovens em pós-medida socioeducativa.

Ao realizar um diagnóstico preliminar é importante olhar para o cenário de implantação do projeto, identificando as características do ambiente em que os(as) jovens vivem e os possíveis riscos capazes de afetar o desenvolvimento do projeto. Dessa forma, é possível criar estratégias de atuação mais efetivas e adaptadas à realidade local.

Os fatores contextuais que podem impactar o desenho metodológico devem ser levantados, tais como a presença de conflitos territoriais, a capacidade de circulação dos(as) jovens nas diferentes localidades, as ofertas de transporte público local e características particulares a cada território.

Para tanto, é possível considerar diferentes fontes de informação e métodos de coleta, como a análise de dados secundários de estudos e diagnósticos previamente realizados e a condução de processos de escuta de atores locais pelos quais se pode compreender a dinâmica dos territórios e mapear os pontos de possível acesso dos(as) jovens.

Ressalta-se a importância da escuta direta do público atendido, tendo em vista que ele tem a legitimidade de falar sobre sua relação com os territórios, suas possibilidades e seus limites de circulação e de acesso à cidade.

Ainda enquanto processo de territorialização, é preciso identificar as políticas públicas mais estratégicas para o fortalecimento de uma rede de atendimentos a esses jovens, priorizando os serviços e equipamentos mais atrativos a esse público e que tenham ofertas direcionadas.

Assim, o estudo do contexto para a implantação do projeto prepara um desenho operacional e metodológico que pretende garantir o acesso dos(as) jovens ao atendimento e a capilaridade das ações.



Jovens e territorialidades

No projeto Novas Trilhas foi realizada uma análise inicial do contexto dos dois municípios onde o projeto foi implantado: Fortaleza e Sobral.

Um dos elementos mais importantes identificados foi o contexto sob domínio e conflito entre grupos civis armados, em ambos os municípios, o que implica diretamente na circulação dos(as) jovens na cidade e em seu acesso às políticas públicas.

O conflito iminente entre esses grupos civis armados gera um sentimento que tem se disseminado entre os(as) jovens: o medo de morrer de forma violenta e prematura, que emerge do convívio cotidiano com a violência e da morte de pares (irmãos, primos, vizinhos e amigos). Essa situação gera insegurança, interfere na escolha de amigos e nas formas de se locomover pelos espaços da cidade.

Além disso, foram identificadas situações de ameaça e risco concreto direcionado a jovens residentes nas periferias de Fortaleza, especialmente quando precisam se deslocar entre diferentes territórios dominados pelos grupos civis armados. Essa situação ficou demonstrada pelo estudo inicial do perfil dos(as) jovens; em que se constatou que 87% dos(as) jovens indicam possuir circulação urbana restrita, não podendo frequentar territórios controlados por facções rivais, tanto em Fortaleza como em Sobral.

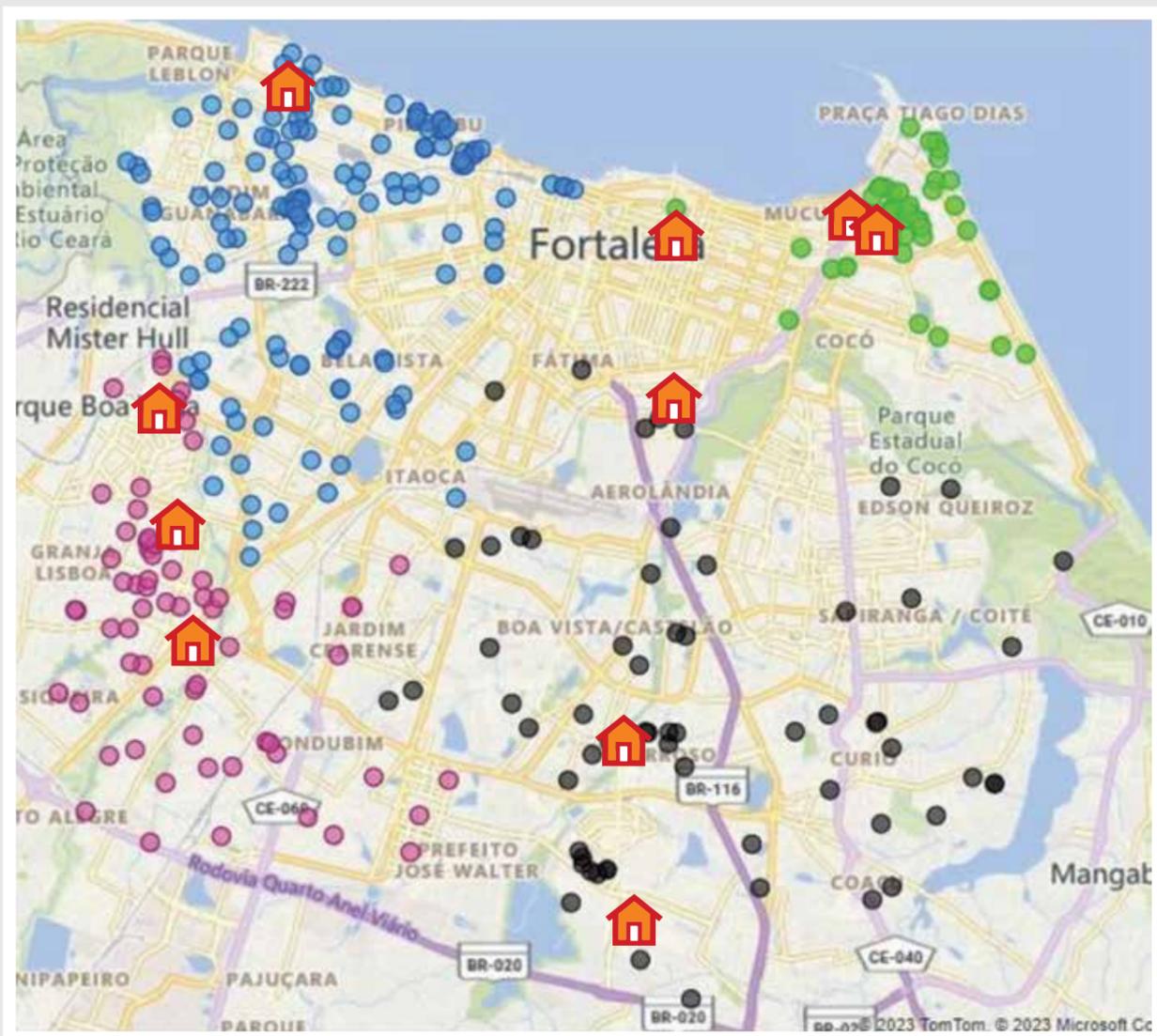
A leitura desses dados indicou a necessidade de adoção de estratégias de atendimento descentralizado nos dois municípios. Os pontos de atendimento foram definidos a partir de um estudo georreferenciado das localidades de origem dos jovens que passaram pelas medidas, em 2021 e 2022, em Fortaleza e Sobral, o que permitiu a identificação dos territórios de maior incidência desse público, assim como dos critérios de acesso.

Nos mapas a seguir identificamos o estudo georreferenciado do público alvo do projeto (para os anos de referência 2021 e 2022) e a localização dos pontos de atendimento do projeto, em Fortaleza e Sobral.

Município de Fortaleza - CE

Georreferenciamento dos(as) jovens do município de Fortaleza cadastrados e que cumpriram medida socioeducativa, em 2021 e 2022 e Pontos de atendimento do projeto Novas Trilhas, em Fortaleza

O projeto Novas Trilhas em Fortaleza é organizado em quatro equipes de referência que atendem a diferentes territórios: Fortal 1, Fortal 2, Fortal 3, e Fortal 4; e apresenta 10 pontos de atendimento localizados nos territórios de maior incidência de jovens de mesmo perfil.

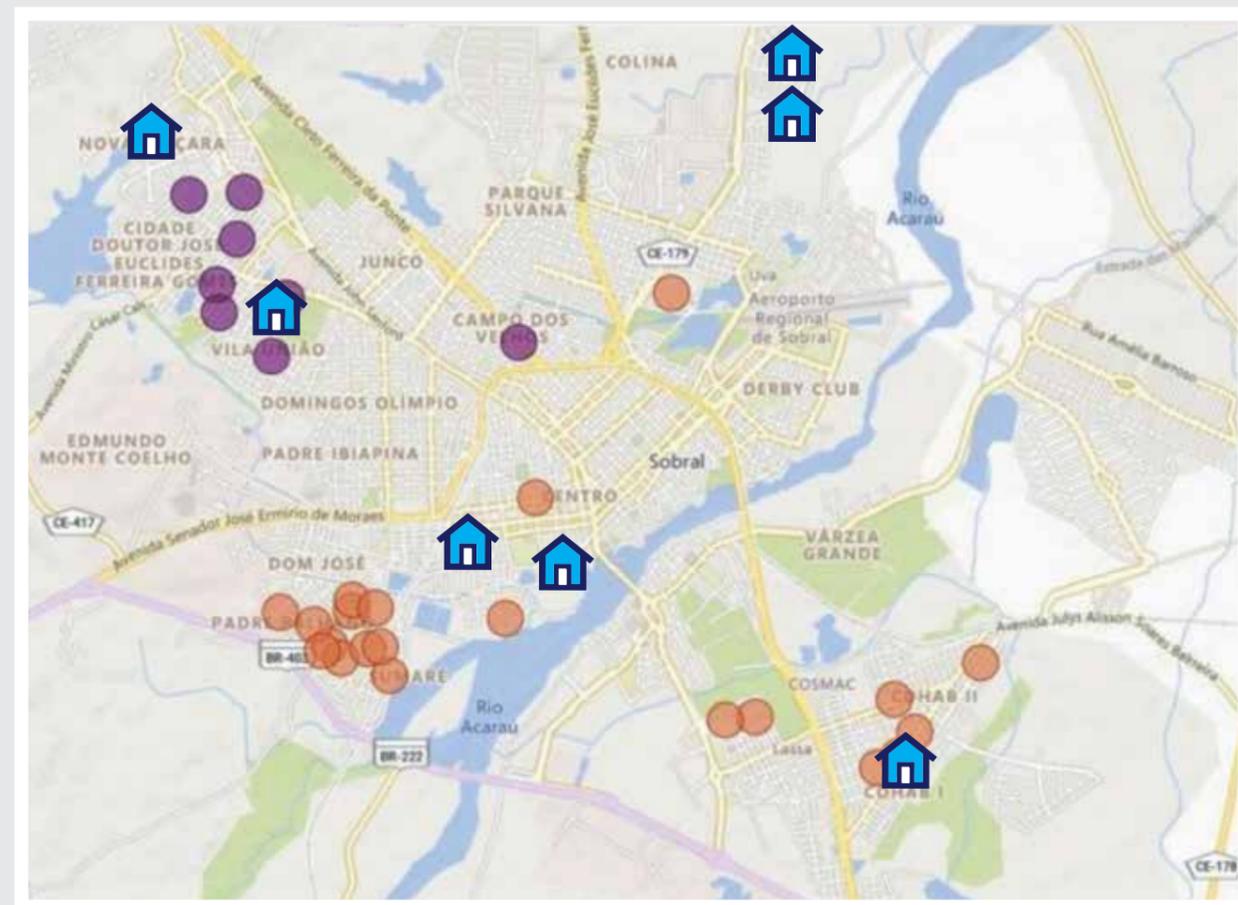


■ Fortal I ■ Fortal II ■ Fortal III ■ Fortal IV 🏠 Atendimento NOVAS TRILHAS

Município de Sobral - CE

Georreferenciamento dos(as) jovens do município de Sobral cadastrados e que cumpriram medida socioeducativa, em 2021 e 2022 e Pontos de atendimento do projeto Novas Trilhas, em Sobral.

O projeto Novas Trilhas em Sobral é organizado em duas equipes de referência que atendem a diferentes territórios: Sobral 1 e Sobral 2; e apresenta sete pontos de atendimento localizados nos territórios de maior incidência de jovens com o mesmo perfil.



■ Sobral I ■ Sobral II 🏠 Atendimento NOVAS TRILHAS



O artigo de Luiz Fábio S. Paiva, do Laboratório de Estudos da Violência (LEV) da Universidade Federal do Ceará, publicado em 2019, retrata a dinâmica territorial da cidade de Fortaleza imposta pelo domínio das facções. Para o aprofundamento deste tema, acesse o artigo pelo QR-Code aqui.



Análise de perfil do público atendido

Para a etapa do diagnóstico é imprescindível obter informações sobre o perfil demográfico e socioeconômico do público do projeto, bem como identificar quais são os marcadores sociais mais relevantes para essa população. São informações fundamentais para que os profissionais possam desenvolver ações mais assertivas e adequadas às necessidades dos(as) jovens.

É importante ressaltar que o diagnóstico preliminar não é uma etapa isolada, mas um processo contínuo ao longo de todo o projeto. É fundamental que os profissionais envolvidos com a iniciativa estejam atentos às demandas e necessidades do público e do território em que atuam, a fim de ajustar as estratégias de intervenção de acordo com as mudanças e desafios que surgirem ao longo do caminho.

Manter uma base de dados eficiente é fundamental para o sucesso de projetos destinados a jovens em pós-medida socioeducativa. Além de garantir a organização das informações coletadas, a manutenção possibilita e facilita o controle das informações registradas, monitoradas e acompanhadas, permitindo o processamento e a análise de informações qualificadas sobre os(as) jovens atendidos no projeto, e consequentemente, o mais eficiente direcionamento das ofertas. Por isso, recomendamos que as instituições que atuam com jovens em pós-medida socioeducativa busquem adquirir sistemas similares de acompanhamento social, que possam atender às necessidades específicas. Sabemos que não é fácil adquirir esses programas, mas é importante que se busque alternativas viáveis para garantir a efetividade do projeto.



Perfil dos jovens

No projeto Novas Trilhas, utilizamos inicialmente a base de dados da própria SEAS, o sistema Socioeduc, que apresenta algumas informações preliminares acerca dos(as) jovens que passaram pelo sistema socioeducativo. Essa base de dados foi incorporada a um sistema contratado pelo projeto, chamado Bússola Social, e qualificada a partir dos atendimentos da equipe junto a esse público.

A sistematização desses dados permitiu registrar informações importantes do perfil de cada jovem, como idade, escolaridade, histórico socioeconômico e familiar. Pôde-se construir então um diagnóstico mais efetivo dos(as) jovens e as ofertas do projeto puderam ser direcionadas à realidade e às necessidades do público atendido.

No boletim de resultados, disponibilizado no QR-Code acima, você pode acessar o perfil dos participantes do projeto Novas Trilhas.



FIQUE LIGADO

Um olhar para os marcadores sociais, o estigma e a sujeição criminal

Adolescentes e jovens que passaram pelas medidas socioeducativas se apresentam com perfil predominante enquanto jovens, negros(as) e periféricos(as). A presença desses marcadores sociais de identidade, de gênero, de raça e de classe, deixa esses(as) jovens mais vulneráveis e expostos a serem estereotipados e estigmatizados pela sociedade.

Mais que isso, esses(as) jovens passam por um processo de sujeição criminal (Misse, 2015) em que não é mais o ato que é qualificado como criminoso, mas o sujeito. Assim, ele(a) é apresentado para sempre como criminoso em potencial, como um perigo para a sociedade, independente de cometer algum ato infracional.

A sujeição criminal dos(as) jovens é reforçada por um sistema que incita e ensina a sociedade a tipificar um perfil social considerado suspeito. Os(as) próprios jovens, como parte dessa estrutura social, acabam por incorporar essa categoria a sua subjetividade, a exemplo de quando ele(a) próprio se intitula “bandido”, algo muito comum de se observar nos(as) jovens que cumpriram medidas socioeducativas. Essa identificação acontece mesmo quando o(a) jovem não tem mais envolvimento direto com a violência nem com novos atos infracionais.

Além disso, a sujeição criminal produz sujeitos com corpos matáveis (Misse, 2015), a identidade criminosa do bandido, mesmo que não haja sequer antecedentes criminais, legitima sua morte, permite que esse sujeito seja eliminado sem que cause problemas morais à consciência pública. A visão da vida sem valor desses sujeitos também pode ser internalizada pelos próprios jovens, que acabam reproduzindo essa lógica sobre seus corpos e suas vidas, expondo-se a situações de risco, adotando comportamentos autodestrutivos e vivendo na linha tênue do risco, entre a vida e a morte. Como ilustrado pelas expressões utilizadas pelos(as) próprios jovens, “A vida louca” é banalizada, afinal “essa vida é de fuder, de matar ou de morrer”.

Percebe-se enquanto características subjetivas do perfil do(a) jovem pós-medida:

- baixa estima pessoal;
- tendência a comportamentos autodestrutivos e exposição a riscos;
- dificuldade de reflexividade sobre si mesmo;
- e limitada perspectiva de vida.

Ressalte-se que esses traços não são característicos de todos(as) os(as) jovens que passam pelas medidas socioeducativas, no entanto, apresentam-se como elementos demarcadores dessas identidades.

Para aprofundar essa discussão, leia a tese “Narrativas acerca da sujeição criminal de egressos da Fundação de Atendimento Socioeducativo (Funase)”, disponível pelo QR-Code ao lado:





4.1.1.2 TERRITORIALIZAÇÃO

De acordo com o Caderno III do Guia para Programa de Acompanhamento a Adolescentes Pós-cumprimento de Medida Socioeducativa de Restrição e Privação de Liberdade do CNJ (CNJ Caderno III, 2021), a disponibilidade de serviços em um território pode ter um impacto significativo na vida de adolescentes que cumpriram medidas socioeducativas. Em territórios com mais serviços disponíveis, como saúde, educação e oportunidades de emprego, os adolescentes têm menor chance de reincidência.

Mapeamento territorial

A primeira etapa da territorialização consiste em compreender o contexto e as condições em que jovens que cumpriram medidas socioeducativas estão inseridos.

O mapeamento territorial⁶ permite identificar as potências e vulnerabilidades do território, o que é fundamental para fortalecer a rede de serviços e a elaboração de políticas e programas de apoio psicossocial. Pode incluir informações sobre as condições socioeconômicas, as relações de poder no território, o acesso a serviços básicos, a presença de instituições de apoio e a identificação de grupos populacionais vulneráveis, como pessoas com deficiência e idosos. Além disso, o mapeamento também pode ser útil para identificar os fatores de risco para os(as) jovens atendidos no projeto, os que possam levar a exposição à violência, como analisar a presença de grupos de risco, como localizar jovens envolvidos com atividades criminosas; e para localizar fatores que possam levar a novas infrações, como a falta de oportunidades de emprego, ausência da rede de apoio, assédio de grupos civis armados no território, situações de conflito, violência policial etc.



⁶ As dicas foram elaboradas a partir da publicação do Caderno III, de Orientações e abordagens metodológicas no Guia para programa de acompanhamento a adolescentes pós-cumprimento de medida socioeducativa de restrição e privação de liberdade (CNJ Caderno III, 2021).

Além disso, inclui-se no mapeamento territorial a identificação dos fatores de proteção que podem proteger os(as) jovens do envolvimento direto ao circuito da violência. Assim, com base nas informações obtidas pelo mapeamento territorial, é possível elaborar um cardápio de ofertas e serviços que sejam específicos para o território e que respondam às necessidades e desafios específicos dos(as) jovens que cumpriram medidas socioeducativas.

Ademais, o mapeamento territorial também pode ser usado para estabelecer parcerias com essas instituições para garantir o suporte necessário aos jovens durante o processo de acompanhamento social (CNJ Recomendação, 2021).

A equipe responsável pelo acompanhamento dos(as) jovens deve observar e analisar as narrativas individuais,

de cada um(a), sobre seu cotidiano e seu território. Para além do território em que está inserido, existe um território singular de cada jovem; que revela seu percurso, sua rede de relações, seus pontos de apoio e seus pontos de vulnerabilidade e risco. Pode também incluir a falta de oportunidades, dificuldades em obter acesso a serviços básicos e a presença de grupos vulneráveis ou de risco no território.

A partir dessas observações, a equipe pode elaborar estratégias customizadas para ajudar cada jovem a superar seus desafios e aproveitar as potências do território. Isso pode incluir o fornecimento de suporte emocional, orientação para acesso a serviços de saúde e educação, e ajuda para encontrar oportunidades de emprego.

FIQUE LIGADO

Perspectiva sobre o território: uma opção ética

Conhecer o território é uma etapa importante de implantação de políticas, projetos e ações a fim de identificar necessidades, desafios e redes de apoio que podem integrar a atuação da equipe.

No entanto, faz-se necessário o exercício de olhar para o território não só identificando suas vulnerabilidades, mas também suas potências.

Isso não se refere a negar nem a minimizar as iniquidades e fatores de risco presentes, especialmente nas periferias das grandes cidades. Trata-se de uma escolha ética, de olhar para o território sob o paradigma da potência, compreendendo que o território constrói suas estratégias de sobrevivência e resistência frente às vulnerabilidades, a partir de atores locais que fortalecem e amplificam iniciativas e ações que promovem uma convivência mais pacífica. Essa é a premissa ética da Luta pela Paz ao ingressar e atuar em territórios demarcados por vulnerabilidades e violências.

Para o aprofundamento dessa questão sugere-se a leitura do artigo da Periferias, "O paradigma da potência e a pedagogia da convivência", disponível no QR-Code ao lado:



A Luta pela Paz utiliza e sugere algumas ferramentas para realizar o mapeamento territorial. Essas ferramentas estão disponíveis pelo QR-Code ao lado:



4.1.1.3 ARTICULAÇÃO DE REDE INTERSETORIAL

O trabalho em rede pressupõe articulações e interrelações entre instituições, serviços e atores implicados na promoção, na proteção e na defesa de direitos em um determinado território, com o compartilhamento de objetivos e propósitos comuns (SNAS, 2013).

A articulação de uma rede intersetorial é central para a proteção e o exercício pleno da cidadania de adolescentes e jovens que passaram ou cumpriram medidas socioeducativas, tendo em vista as vulnerabilidades já existentes e os impactos decorrentes deste período nas dimensões subjetivas e objetivas do indivíduo, tais como perda da autoestima, rompimento dos vínculos familiares e comunitários, restrições de acesso à oportunidades de desenvolvimento, estigmas sociais, entre outros.

Neste sentido, faz-se necessária a adoção de uma abordagem integrada e colaborativa, que envolva vá-

rios setores, incluindo saúde, educação, justiça e assistência social, permitindo assim que os(as) jovens recebam um suporte abrangente e contínuo (CNJ, 2021).

O processo da articulação da rede, a ser realizado continuamente desde a etapa inicial, deve envolver o mapeamento de parceiros-chave e a pactuação de fluxos de atendimento e acompanhamento dos(as) jovens em situação de pós-medida. Cabe destacar a importância de identificação dos papéis institucionais de forma a evitar possíveis sobreposições de atuação, bem como pontos cegos no fluxo de atendimento.

Adicionalmente, um processo de territorialização bem conduzido pode auxiliar na produção de soluções compartilhadas para os gargalos identificados nas redes locais que podem impactar a efetivação do acesso dos jovens aos serviços e políticas públicas.



Parcerias intersetoriais

Rede Cuca e Redejuv Fortaleza

A prospecção de parcerias foi uma estratégia central para o desenvolvimento do projeto Novas Trilhas com o intuito de assegurar a capilaridade e integralidade do atendimento aos adolescentes

e jovens nos territórios, como a articulação realizada com a rede de equipamentos da política de Juventude da Prefeitura de Fortaleza: Rede Cuca e Rede Juv.

Rede Cuca

É uma política pública da Prefeitura de Fortaleza, executada pela Secretaria Municipal da Juventude, que objetiva oferecer proteção social e oportunidades às juventudes em uma série de ações e atividades totalmente gratuitas. Atualmente, os cinco Centros Urbanos de Cultura, Arte, Ciência e Esporte (Cuca Barra, Cuca Mondubim, Cuca Jangurussu, Cuca José Walter e Cuca Pici) são geridos pelo Instituto Cuca através de um contrato de gestão.

Para conhecer mais sobre a Rede Cuca, acesse o site da instituição pelo QR-Code acima.



Rede Juv Fortaleza

A Rede Juv integra equipamentos de educação, esporte e cultura voltados para jovens de Fortaleza e é gerida por um contrato com o Instituto Juventude e Inovação. Fazem parte da Rede Juv a Pracinha da Cultura Ancuri, Pracinha da Cultura Vicente Pinzon, o Centro Cultural Canindezinho, os Faróis da Juventude (Praia de Iracema e Benfica), o Polo da Bela Vista e o Centro de Juventude Igor Andrade de Lima. Os equipamentos ofertam cursos, práticas esportivas e atividades que fortalecem o protagonismo juvenil e realizam a promoção e garantia de direitos humanos.

Para conhecer mais sobre a Rede Juv acesse o site do instituto pelo QR-Code acima.



Estações Juventude de Sobral

As estações integram uma rede de equipamentos da Secretaria de Esporte, Juventude e Lazer de Sobral. O equipamento promove ações estratégicas para apoiar e fortalecer o processo de emancipação, participação social e autonomia de jovens de 12 a 29 anos, a partir da história, da cultura e das potencialidades de cada território e dos grupos que o habitam.

Para conhecer mais sobre as Estações Juventude de Sobral, acesse o site pelo QR-Code ao lado.



As iniciativas destacadas de Fortaleza e Sobral fazem parte de uma política nacional que estimulou municípios a construir uma rede de equipamentos voltada para as juventudes. A articulação com esses equipamentos foi imprescindível para promover acesso dos(as) jovens ao projeto Novas Trilhas, bem como fomentar um atendimento em rede a essa política pública.

4.1.1.4 SENSIBILIZAÇÃO

A etapa de sensibilização compreende a fase preparatória para a entrada do(a) adolescente ou do(a) jovem no fluxo de acompanhamento social do projeto Novas Trilhas. Esta etapa se materializa nas estratégias de engajamento dos diferentes públicos à proposta do projeto pelas oficinas de sensibilização, organização de agendas institucionais e pactuação de fluxos para encaminhamento dos(as) adolescentes e jovens para início de seu acompanhamento no projeto.

Oficinas de sensibilização

Oferecidas periodicamente e adaptadas para os diferentes públicos prioritários, para os profissionais dos equipamentos executores das medidas socioeducativas, para familiares e para adolescentes em fase de referência ou finalização da medida.

Para as equipes das unidades socioeducativas, onde são executadas as medidas de meio fechado, e para os profissionais dos Centro de Referência Especializado em Assistência Social (Creas), onde são executadas as medidas em meio aberto, as oficinas funcionam como espaços de aproximação, articulação e comunicação, fomentando a atuação destes profissionais como multiplicadores da proposta do Novas Trilhas junto a adolescentes e jovens.

Para adolescentes e familiares, a ideia é compartilhar de forma lúdica e interativa a proposta e o funcionamento do Novas Trilhas com o intuito de despertar o interesse do(a) adolescente e da família a participar da iniciativa após o encerramento da medida. Em geral, é o primeiro contato dele(a) com a equipe do projeto e o início de um importante processo de criação de vínculos e referenciamento.



Integração com as equipes técnicas das unidades socioeducativas e Creas

A comunicação entre as equipes do projeto Novas Trilhas e as unidades socioeducativas (inter-nação, semiliberdade e provisórias) e os Creas foi um dos desafios enfrentados, considerando a necessidade de pactuação de um novo fluxo junto a esses equipamentos e as implicações trazidas ao processo de trabalho das equipes.

Para tal, a equipe Novas Trilhas, inicialmente, realizou uma formação com as coordenações e as equipes técnicas das unidades e Creas sobre o fluxo do projeto e o sistema de cadastro dos(as) adolescentes.

Além disso, foi estabelecida uma agenda regular com as equipes técnicas das Unidades Socioeducativas e Creas a fim de ter um espaço permanente de diálogo, planejamento conjunto sobre as oficinas e realização de estudos de caso sobre os jovens que estão na fase conclusiva da medida.

A constante troca de informações entre as equipes permitiu um acompanhamento mais efetivo do desenvolvimento dos(as) jovens na fase conclusiva e a identificação de possíveis caminhos para seu engajamento no projeto. Além disso, a devolutiva sobre o acompanhamento pós-medida foi fundamental para concretizar a longitudinalidade do cuidado.

A participação da equipe Novas Trilhas em outras atividades junto às unidades socioeducativas oportunizou a aproximação com os(as) jovens e fortaleceu o vínculo com as equipes das unidades. Isso ocorreu em atividades como o “Abraço em Família”, as visitas guiadas a equipamentos culturais e a participação em jogos e olimpíadas esportivas.



Para conhecer os Planos das Oficinas de Sensibilização realizadas com os(as) profissionais dos centros socioeducativos e dos Creas, com familiares de jovens em fase conclusiva da medida socioeducativa e também com os(as) jovens em fase conclusiva dos centros socioeducativos e Creas, acesse o QR-Code a seguir:



Pré-atendimento

É o atendimento ao jovem ainda na fase conclusiva da medida, a fim de iniciar uma aproximação para o acompanhamento pós-medida e promover maior conhecimento da equipe sobre este(a) jovem. Esse atendimento pode ocorrer na unidade socioeducativa, no Creas, bem como nos pontos de atendimento do programa.

Importante ressaltar que o pré-atendimento do(a) jovem na fase conclusiva da medida deve ser previamente pactuado e articulado com os órgãos executores da medida socioeducativa, especialmente se o jovem estiver cumprindo medida de internação.

Esse atendimento permite que a equipe conheça o(a) jovem, identificando seu perfil, seu contexto familiar e suas principais necessidades e desejos. Isso ajuda a

equipe a ir construindo um atendimento mais adequado à realidade do jovem.

Assim, a partir desse contato prévio com o(a) jovem, a equipe do pós-medida pode identificar sua rede de apoio, iniciar o contato com a família e mapear ofertas que podem compor o acompanhamento do jovem na finalização da sua medida. Além disso, essa estratégia pode fortalecer a construção do vínculo do(a) jovem com a equipe e sua adesão futura ao programa.

Cabe destacar o caráter de adesão voluntária do(a) adolescente ao programa, ou seja, não há previsão legal que vincule o(a) adolescente a um programa de acompanhamento após a extinção da medida socioeducativa. Por isso, é relevante a atuação da equipe junto ao(a) adolescente na fase anterior ao encerramento

da medida, com o propósito de estabelecer vínculos de confiança e fomentar a tomada de decisão de forma autônoma e responsável pelo(a) adolescente.

4.1.2 FASE DE ATENDIMENTO

Inicia-se no término da medida socioeducativa e pelo engajamento dos(as) adolescentes no fluxo de atendimento. Nesse período, os(as) adolescentes e jovens têm acesso a uma equipe multidisciplinar de profissionais que apoiam seu retorno ao convívio familiar e comunitário, bem como o acesso a oportunidades de desenvolvimento e a serviços da rede de proteção.

A fase de atendimento divide-se em entrada, acolhimento, avaliação, desenho do plano de cuidado, acompanhamento e desligamento.

4.1.2.1 ENTRADA

O acesso do(a) adolescente ou jovem ao projeto pode ocorrer por encaminhamentos externos, a partir de abordagem de busca ativa ou, ainda, por demanda espontânea.

A) Encaminhamentos das unidades socioeducativas e Creas

Processo realizado pelas equipes responsáveis pela execução das medidas socioeducativas em meio fechado e aberto.

É importante considerar que a qualidade da indicação implica diretamente na adesão do participante ao fluxo de acompanhamento. Assim, é necessário que o encaminhamento contenha:

- informações cadastrais corretas e atualizadas;
- indicação do ponto de atendimento para a fase pós-medida;
- informações sobre o caso, perfil do(a) participante e da família;
- documentos adicionais opcionais para qualificar o encaminhamento (PIA, relatório do(a) adolescen-

te e avaliação da equipe sobre o cumprimento da medida);

- disponibilidade objetiva e subjetiva do(a) indicado(a) para participar do projeto.

Especialmente nesse último ponto, é relevante a sensibilização prévia e a avaliação do interesse do(a) indicado(a) para ingressar voluntariamente no projeto. Essa questão é um ponto crítico, considerando as percepções dos(as) adolescentes sobre o sistema socioeducativo, muitas vezes construídas por experiências marcadas por processos de ausência, restrições e violações de direitos.

O sucesso dessa fase de adesão do(a) jovem ou familiar ao projeto depende diretamente da fase de sensibilização, quando podem ter contato prévio com o projeto e conhecer a equipe.

O(a) jovem e sua família devem participar ativamente do processo de encaminhamento, quando devem receber as orientações acerca do acompanhamento pós-medida, locais, horários e possibilidades de atendimento.

B) Encaminhamentos do Sistema de Justiça

A participação do Sistema de Justiça na porta de entrada é muito importante, haja vista a existência do programa pós-medida, que representa uma alternativa de suporte ao jovem e que inspira confiança na indicação de extinção, suspensão ou remissão da medida.

No entanto, é preciso ressaltar que, após cumprimento da medida socioeducativa, o(a) jovem é livre, sem pendências com o sistema de Justiça, e que a adesão ao programa é voluntária. Isso significa que a participação do(a) jovem não pode ser atrelada a uma determinação judicial nem a condicionais que possam implicar numa regressão ou aplicação de nova medida.

Dessa forma, a participação do Sistema de Justiça na porta de entrada dos(as) jovens ao acompanhamento pós-medida deve se dar em caráter de recomendação

e indicação pela Defensoria, Ministério Público ou pelo próprio magistrado.

Situação de extinção de medida

Nos casos de extinção de medida, o Sistema de Justiça pode indicar ao jovem e à família o acompanhamento no programa pós-medida, em caráter de recomendação, descrita na sentença de extinção da medida. Além disso, o magistrado pode considerar a participação do(a) jovem em fase conclusiva da medida nas ativi-

dades do programa pós-medida, como uma indicação de adesão do jovem ao programa.

A decisão de extinção da medida e recomendação ao programa pós-medida pode ocorrer a partir da reavaliação da medida em audiência, com a participação do(a) jovem e da família. Nesses casos, é recomendada a realização do atendimento com equipe do programa pós-medida, imediatamente após a audiência, a fim de ofertar o acompanhamento e a adesão ao programa.

FIQUE LIGADO

Audiências concentradas

As audiências concentradas se referem a uma metodologia que deve ser realizada de maneira sistemática e periódica, preferencialmente com frequência semestral e nas dependências da entidade em que se encontra o(a) adolescente.

Previstas e institucionalizadas a partir do Provimento nº 32/2013, de 24 de junho de 2013, da Corregedoria Nacional de Justiça, que as estabeleceram como metodologia para reavaliação das medidas e, posteriormente, reforçadas pela Recomendação do CNJ nº 98/2021, que indicou aos tribunais e autoridades judiciais a adoção de diretrizes e procedimentos para realização de audiências concentradas.

A audiência ocorre com o envolvimento dos órgãos do Sistema de Garantia de Direitos (SGD) com o propósito de abreviar o período de institucionalização, tanto referente às medidas protetivas direcionadas a crianças e adolescentes como às medidas socioeducativas de semiliberdade e internação.

Essa estratégia tem contribuído positivamente para garantir os direitos de adolescentes e jovens em restrição e privação de liberdade, haja vista conferir maior agilidade no atendimento de adolescentes e jovens, ao mesmo tempo em que qualifica o acompanhamento das medidas socioeducativas a partir de processos de escuta junto às famílias, para reavaliação da situação jurídica e psicossocial de adolescentes e jovens. Portanto, as audiências concentradas buscam assegurar os princípios da excepcionalidade da imposição de medidas, proporcionalidade e brevidade, previstos no Sinase.

Por fim, a realização das audiências concentradas juntamente com o acesso ao programa de acompanhamento pós-medida pode contribuir para a adesão do(a) jovem e para o fortalecimento da longitudinalidade do cuidado.

Para conhecer mais sobre as audiências concentradas acesse o Manual sobre Audiências concentradas para reavaliação das medidas socioeducativas de semiliberdade e internação pelo QR-Code seguinte:



Audiências concentradas em Fortaleza e Sobral

A equipe Novas Trilhas fomentou, apoiou e participou das atividades das audiências concentradas realizadas entre 2022 e 2023, em Sobral e Fortaleza.

Em Sobral, foram realizadas duas modalidades de audiências concentradas. A primeira ocorreu em uma unidade de internação com a presença do Ministério Público, da Defensoria e com a escuta dos(as) jovens e de suas famílias. A segunda audiência foi direcionada aos jovens que estavam em processo de finalização da medida em meio aberto e aconteceu no Fórum Criminal de Sobral. Essa audiência foi realizada em caráter simbólico, visto que nesta situação não há obrigatoriedade de realização.

Nos dois processos, a equipe Novas Trilhas atuou junto às equipes do Creas, da unidade socioeducativa e da Vara da Infância e Juventude de Sobral, desde a etapa de organização da audiência até o atendimento do público, com as seguintes atividades:

- 1. Estudo de caso:** atividade prévia para discussão dos casos dos(as) jovens indicados a participar da audiência. Nessa ocasião, a equipe Novas Trilhas pode conhecer o perfil e o contexto de vida de cada adolescente indicado a participar da audiência.
- 2. Acolhimento das famílias:** oferta de um espaço de acolhimento e escuta para as famílias, haja vista que a situação por vezes implica tensão e angústia. Nesses momentos, foram compartilhadas informações sobre as audiências e esclarecidas dúvidas.
- 3. Acolhimento dos(as) jovens:** oferta de espaço de acolhimento e escuta para os(as) jovens. Foram também realizadas atividades lúdicas a fim de minimizar a ansiedade inerente ao momento.
- 4. Atendimento pós-audiência:** realização de atendimentos pós-medida dos(as) jovens que receberam extinção da medida e participação no atendimento dos(as) jovens que receberam progressão ou manutenção da medida no Creas. A equipe utilizou a metodologia dos círculos de diálogo para realização do atendimento pós-medida junto ao adolescente e a sua família.

Para conhecer o roteiro do atendimento pós-audiência sob a metodologia circular, acesse o QR-Code ao lado:

Em Fortaleza, as audiências concentradas aconteceram na 5ª Vara de Execução das Medidas Socioeducativas, com a presença do Ministério Público, da Defensoria e com a escuta das equipes de referência das unidades e dos(as) jovens e famílias.



Considerando o volume de adolescentes e jovens que passaram pelas audiências, em cada dia, e a consequente diminuição da disponibilidade de tempo para o atendimento pós-medida, a metodologia de atendimento pós-audiência foi simplificada com o objetivo de assegurar a sensibilização do(a) adolescente e de sua família para adesão ao programa e o agendamento do atendimento inicial com a equipe territorial de referência.

Situação de remissão de medida

O direcionamento do Sistema de Justiça para o programa pós-medida também pode se dar pela remissão da medida, que ocorre quando o judiciário entende que o ato infracional cometido pelo(a) adolescente não implica necessariamente na aplicação de uma medida socioeducativa. Nessa situação, pode ser recomendado ao jovem a inserção no programa pós-medida. Cabe salientar o caráter de recomendação pois a remissão não está condicionada a aderência do jovem ao Programa.

Dessa forma, o(a) adolescente não chega a responder

a um processo judicial e recebe uma indicação do Sistema de Justiça como “uma nova chance” para não cometer mais atos infracionais.

Essa alternativa existe porque se entende, sempre que possível, que se deve evitar que o(a) adolescente seja submetido a uma ação socioeducativa na qual ele(a) passaria pelo estigma de ter sido submetido a um processo judicial infracional. Ressalte-se que essa possibilidade jurídica está prevista no Estatuto da Criança e Adolescente, nos artigos 126 a 128 e, também, no art. 188.

FIQUE LIGADO

Sobre a remissão de medida

A remissão é um instituto recomendado pelas Nações Unidas em um documento internacional chamado “Regras mínimas das Nações Unidas para administração da Justiça da Infância e da Juventude”, mais conhecidas como Regras de Beijing, adotadas pela Assembleia Geral das Nações Unidas pela Resolução nº 40/33, de 1985.

Características da remissão

- A remissão não implica necessariamente o reconhecimento nem comprovação da responsabilidade. Em outras palavras, caso o(a) adolescente aceite a remissão, não significa que estará reconhecendo que praticou nem que é “culpado” pelo ato infracional que lhe é imputado. A remissão é para evitar que o processo inicie ou continue.
- A remissão não prevalece para efeito de antecedentes, ou seja, se o(a) adolescente tiver sido beneficiado com uma, duas ou várias remissões, isso não significa “maus antecedentes” e não pode prejudicá-lo(a) se vier a ser julgado em uma ação socioeducativa ou em uma ação penal futura.
- O(a) adolescente que receber a remissão também pode ser indicado, concomitantemente, a cumprir alguma medida socioeducativa, exceto de semiliberdade e de internação.

Para maior compreensão dos casos de remissão da medida socioeducativa, sugerimos a leitura disponível no QR-Code :



Situação de suspensão de medida

A suspensão do cumprimento da medida se enquadra quando o(a) adolescente não apresenta condições de cumprir a medida socioeducativa como, por exemplo, quando é identificada a necessidade deste(a) jovem passar por um tratamento de saúde mental ou por compreender que a medida, no contexto de vida do(a) adolescente, naquele momento, não teria um efeito socioeducativo (cf. art. 64, § 4º, da Lei do Sinase). Dessa forma, é indicada uma alternativa ao jovem na perspectiva da responsabilização e da reparação do dano.

Uma das possibilidades é o direcionamento do(a) jovem para a Justiça Restaurativa, onde será construído um acordo entre o(a) jovem, sua família e sua comunidade de apoio, considerando a perspectiva da responsabilização e da reparação do ato.

Nesses casos, o programa pós-medida pode compor a comunidade de apoio do jovem, integrando o círculo de Justiça Restaurativa e acompanhando o(a) jovem na execução das ações previstas pelo acordo. O judiciário, então, poderá reavaliar a situação do(a) jovem verificando se houve um processo de responsabilização sua em relação ao ato.

FIQUE LIGADO

Justiça Restaurativa e medidas socioeducativas

A Justiça Restaurativa é uma alternativa ao modelo retributivo da Justiça tradicional, que compreende o crime como um conflito a ser tratado de forma singular e não como um ato individual direcionado contra a sociedade.

Nessa perspectiva, a Justiça Restaurativa se preocupa com os danos causados às pessoas diretamente envolvidas e não às instituições nem ao Estado. Entende-se que todas as pessoas envolvidas nesse conflito, inclusive a responsável diretamente pelo ato, precisam ser olhadas numa perspectiva restaurativa. E que por isso são convocadas para uma participação ativa no processo de fazer justiça.

Os indivíduos passam a ser agentes ativos na solução do fato conflituoso, a partir da promoção de um diálogo entre a vítima, o agressor, a sociedade, a família e o próprio Estado, de modo que a resolução do conflito se dê respeitando a perspectiva de todos os envolvidos, atingidos ou ambos, direta ou indiretamente, pela questão.

Esse diálogo se dá sob o método circular, em que se eliminam as relações de poder, possibilitando a circulação da palavra por todos(as) os(as) participantes do círculo.

A partir dessa metodologia, com apoio de um(a) mediador(a), as pessoas envolvidas chegam a acordos definidos, capazes de restaurar e de amenizar as consequências dos danos; de trazer o sentimento de justiça para as vítimas (inclusive para a sociedade) e, ainda, de conscientizar o(a) infrator(a) de seu ato, produzindo nele(a) um processo de responsabilização e reeducação (Cioatto e Pinheiro, 2018).

Para aprofundar o tema sugere-se as leituras do artigo “Justiça Restaurativa: uma alternativa na atuação em medidas socioeducativas” (Carvalho e Padovani, 2021) e a publicação da Terre des Hommes, No coração da esperança: guia de práticas circulares, ambas disponíveis pelo QR-Code a seguir:





Por dentro do projeto Novas Trilhas

Equipe Novas Trilhas e Centros de Justiça Restaurativa

O projeto Novas Trilhas estabeleceu parceria com o Centro de Justiça Restaurativa (CJR) vinculado à Defensoria Pública do Estado do Ceará. A parceria contemplou a inclusão de profissionais do projeto em processos formativos em Justiça Restaurativa e a participação direta da equipe nos círculos de justiça restaurativa, enquanto comunidade de apoio dos(as) jovens.

Desde o início da parceria, a equipe Novas Trilhas participou de 28 Círculos de Justiça Restaurativa e apoiou a construção do acordo entre os(as) participantes e a execução das ações previstas, contribuindo para o processo de responsabilização e de reparação de danos.

Além disso, a equipe Novas Trilhas está contribuindo com a implementação do Centro de Justiça Restaurativa do município de Sobral, previsto para 2023.

Compreende-se que a implicação direta do Sistema de Justiça junto aos programas pós-medida é imprescindível, tendo em vista a potência de provocar mudanças concretas no percurso dos(as) jovens que passam pelas medidas socioeducativas e de ressignificar suas trajetórias. No entanto, essa participação do Sistema de Justiça ainda apresenta desafios, mediante a necessidade de mudança da cultura punitivista que atravessa, ainda, o sistema de Justiça brasileiro.

Por isso, é importante que os programas pós-medida invistam na sensibilização e no diálogo permanente junto ao Sistema de Justiça a fim de pactuar fluxos e incidir na construção de alternativas ao jovem, sob a ótica dos princípios restaurativos e no fortalecimento da convivência familiar e comunitária.

C) Encaminhamento da rede proteção e entidades parceiras

A rede intersetorial também pode identificar jovens dentro do perfil do projeto e encaminhar para o acompanhamento da equipe pós-medida. Para tal, as fases de pré-projeto e de mapeamento e articulação da rede são fundamentais para a pactuação de fluxos de encaminhamento e sensibilização dos profissionais na identificação, no acolhimento e no direcionamento desses(as) jovens.

Essa porta de entrada é importante para que seja efetivada a inclusão do(a) jovem que passou pela medida socioeducativa como público prioritário na pauta dos equipamentos e serviços, para além dos serviços executores das medidas, construindo, assim, uma responsabilização integral da rede.

D) Busca ativa da equipe

Um processo realizado diretamente pela equipe como estratégia de engajamento do público que não possui mais vínculo com o sistema socioeducativo. Os passos para a busca ativa incluem:

1. Identificação dos(as) jovens: a primeira etapa da busca ativa é a identificação dos(as) jovens que foram submetidos a medidas socioeducativas pelo cadastro compartilhado com as unidades socioeducativas.

Ressalta-se que as informações do(a) jovem que passaram pela medida devem se restringir ao acesso da equipe pós-medida, com o intuito de respeitar os indicativos legais previstos no ECA e no Sinase, que implicam na preservação da identificação do(a) jovem que

cumpriu medida socioeducativa e no sigilo das informações acerca do ato infracional e da medida. Tais premissas visam evitar a estigmatização e discriminação do(a) jovem pela sociedade.

2. Contato com as instituições: após a identificação dos(as) jovens, é necessário entrar em contato com as instituições responsáveis pela aplicação da medida socioeducativa para obter informações sobre a situação atual do(a) jovem e sobre as medidas que lhe foram aplicadas.

3. Definição das estratégias: com base nas informações compartilhadas, é necessário definir as estratégias utilizadas para encontrá-lo(a) e para oferecer o suporte necessário. Isso pode incluir a visita domiciliar, o contato telefônico, a busca em redes sociais etc.



Dicas para uma primeira abordagem aos jovens na busca ativa por contato telefônico

O primeiro contato da equipe de referência com o(a) jovem é parte de um processo inicial de construção de vínculos. Sendo assim, é muito importante ter uma escuta sensível e manter clareza nas informações compartilhadas.

Adiante compartilhamos algumas dicas para a busca ativa por telefone e primeira abordagem ao jovem:

1. Caso seja possível, antes mesmo de entrar em contato por chamada de voz, mande um 'alô' simpático e faça uma pequena introdução sobre quem você é por mensagens de aplicativos via internet.
2. Introduza um assunto cotidiano para quebrar o gelo e se conectar com a pessoa.
3. Compartilhe as informações com clareza e não deixe de abordar:
 - Quem você é;
 - Como chegou até o(a) participante ou a família;
 - Porque está entrando em contato;
 - Qual instituição ou organização você representa e o que ela faz;
 - O que é e como funciona o serviço que está sendo oferecido.
4. Preste atenção na linguagem utilizada. Tente usar uma linguagem leve e acessível, já que você está entrando em contato para falar de temas sensíveis.
5. Tente identificar não só a motivação do(a) participante, mas, principalmente, as expectativas em relação ao atendimento e ao serviço oferecido.

6. Demonstre empatia e respeito pelo(a) jovem, cumprimentando-o(a) de maneira cordial e acolhedora.
7. Ofereça informações sobre os serviços disponíveis e os direitos do(a) jovem.
8. Dê espaço para o(a) jovem falar, permitindo que ele(a) conte sua história e se expresse livremente.
9. Estabeleça acordos e combinações sobre as expectativas e os compromissos de ambas as partes.

É importante lembrar que cada jovem é único(a) e pode reagir de maneiras diferentes a essa abordagem inicial. Por isso, é fundamental que os profissionais estejam preparados para lidar com diversas situações e ajustar a dinâmica conforme a necessidade do jovem.

E) Demanda espontânea

Outra alternativa de entrada a ser considerada para o programa pós-medida é a demanda espontânea de jovens, de seus familiares ou de ambos, que podem buscar diretamente a equipe, sem encaminhamento prévio de nenhum parceiro.

Essa possibilidade se dá a partir da disseminação do programa nos serviços da rede intersetorial, comunitária, e nos territórios; na divulgação por meios de comunicação e pelas mídias digitais; bem como na participação de representantes do programa em eventos junto a parceiros das políticas públicas e na sociedade civil.

A comunicação entre pares também representa uma estratégia potente de disseminação e engajamento de jovens ao programa pós-medida. Assim, é recomendado que a equipe do programa incentive os(as) jovens e familiares atendidos a convidar seus pares, que sejam perfil e público-alvo do programa, para conhecer a iniciativa. Essa alternativa de ingresso no programa pós-medida é uma estratégia de estímulo ao protagonismo juvenil e à participação ativa e colaborativa dos(as) jovens e de seus familiares no programa pós-medida.



Por dentro do projeto Novas Trilhas

Uma história para contar: “A chegada de bonde na sede”

Com alguns meses de execução do projeto no Ceará, alguns jovens atendidos e bastante vinculados à equipe iniciaram o movimento de levar outros jovens que “também tinham caído ou que já tinham assinado” para a sede do projeto.

Os(as) jovens buscavam a equipe Novas Trilhas solicitando apoio para amigos, vizinhos ou familiares, além de indicarem como o projeto poderia apoiá-los(as).

Por vezes, os(as) jovens chegaram à sede “de bonde”, dividindo o Uber ou se ajudando no transporte.

O fato dos(as) jovens atendidos pelo Novas Trilhas compartilharem sua própria experiência como exemplo de como o projeto pode apoiá-los(as) e utilizarem a sua legitimidade de quem já esteve nesse lugar para convencer outros(as) jovens a conhecerem o projeto foi celebrado e valorizado pela equipe Novas Trilhas, pois compreendeu-se como um resultado positivo de estímulo à autonomia e ao protagonismo, bem como um indicativo do desenvolvimento conquistado ao longo do projeto.



Engajamento do público

Uma das principais dificuldades encontradas para a realização de busca ativa dos(as) jovens foi a ausência de dados e informações atualizadas sobre o público a ser engajado. Muitos(as) jovens não possuíam dados suficientes e atualizados nos registros do sistema socioeducativo, tais como endereço completo, celular ou contato de algum ente próximo, dificultando a identificação e o mapeamento daqueles(as) que possuem o perfil para adesão ao programa.

Outro desafio significativo foi a desconfiança dos(as) adolescentes e jovens em relação aos profissionais do projeto. Isso se deve, em grande parte, às diversas situações de revitimização que muitos já passaram em órgãos oficiais, o que pode gerar uma resistência em relação à abordagem da equipe. Além disso, a restrição de circulação territorial em áreas com grupos civis armados ou conflitos violentos foram alguns obstáculos a superar para qualificar o atendimento aos jovens.

Algumas soluções encontradas pela equipe foram:

- **Aproximação e sensibilização contínua junto aos centros socioeducativos** com o intuito de reforçar a relevância do processo de coleta e entrada dos dados que deveriam ser preenchidos no sistema de cadastro.
- **Estratégia de engajamento via familiar.** Em muitos casos, a família atuou como uma ponte para o engajamento do(a) jovem no projeto e influenciou positivamente a sua adesão ao programa.
- **Envolvimento de pessoas de referência positiva no território.** Isso permitiu o engajamento de jovens que se identificavam com essas pessoas e, dessa forma, foi possível estabelecer um vínculo de confiança e segurança.
- **Fomento à mobilização de pares.** Jovens eram estimulados a se fortalecer para aderirem e permanecerem no projeto.
- **Uso de pontos descentralizados de atendimento.** Esse modelo de atendimento foi pensado para levar em consideração as dificuldades de locomoção no território, garantindo que jovens pudessem ter acesso aos serviços e atendimentos em locais mais neutros, onde os atendimentos não sofressem interferências externas causadas por conflitos de grupos civis armados no território.

4.1.2.2 ACOLHIMENTO

Durante o acolhimento, o(a) adolescente ou jovem é recebido por profissionais qualificados e capacitados, com o objetivo de ouvir suas necessidades e expectativas em relação ao programa. Além disso, o acolhimento também é uma oportunidade para que o(a) jovem compreenda a importância da participação ativa no programa e se sinta acolhido e valorizado. Adiante compartilhamos algumas orientações para a conduta do profissional:

- Apresentar o projeto ressaltando o caráter de adesão voluntária e a não vinculação direta a órgãos de Justiça. Além disso, é importante informar que todas as ações realizadas pelo projeto não implicam em qualquer tipo de retorno para o cumprimento de medida.
- Compartilhar com o(a) jovem ou familiar a necessidade de maior conhecimento sobre a vida do(a) adolescente e de sua família, com objetivo de apoiá-los(as) no processo de transição após o encerramento da medida socioeducativa.
- Ressaltar que o espaço de atendimento é um espaço seguro e que os assuntos tratados ali são sigilosos e que têm o objetivo de conhecer mais sobre seu contexto e pensar formas de apoio.
- Descrever as ofertas do projeto, cursos e outros encaminhamentos, bem como a possibilidade de bolsa-auxílio.
- Verificar a possibilidade, a disponibilidade e a segurança do(a) adolescente e de seu familiar para acessar algum ponto de atendimento do projeto.
- Identificar demandas urgentes relacionadas à escolarização, à regularização documental ou a outras si-

tuações críticas e de risco que demandem atuação e encaminhamentos imediatos.

- Marcar retorno do atendimento com a maior brevidade possível, visando garantir a adesão do(a) adolescente ao projeto e investir na construção de vínculo.
- Realizar o registro do atendimento no sistema de acompanhamento social.

4.1.2.3 AVALIAÇÃO PSICOSSOCIAL

Etapa importante no processo de acompanhamento de jovens, a avaliação psicossocial permite identificar suas necessidades, bem como os fatores de risco e de proteção que se manifestam em seus contextos pessoais, familiares e comunitários.

Os fatores de risco podem incluir problemas individuais, questões familiares, comunitárias e institucionais que aumentem a probabilidade de inserção do indivíduo no circuito da violência. Como exemplo, quando há o uso abusivo de álcool ou de outras drogas pelo(a) jovem ou por familiar; na evasão escolar e pela falta de oportunidades de trabalho, entre outros.

Já os fatores de proteção interferem na diminuição da probabilidade de exposição à violência e podem incluir o apoio da família e de amigos, o envolvimento em atividades esportivas e culturais, o acesso à rede de proteção etc.

Os fatores de risco interagem de maneira diferente, a depender dos marcadores sociais que atravessam o indivíduo, produzindo impactos em diferentes âmbitos da vida. Assim, faz-se imprescindível considerar o perfil do(a) jovem atendido e os marcadores interseccionais que constituem sua identidade.



Por dentro do projeto Novas Trilhas

A Luta pela Paz utiliza como ferramenta de avaliação psicossocial, um Mapa de Fatores de Risco, que foi elaborado a partir da experiência das equipes de suporte social atuantes no Rio de Janeiro, em São Paulo e no Ceará.

O documento apresenta os fatores de risco que podem ser relacionados ao jovem atendido ou ao familiar. Tais fatores podem ser classificados em quatro níveis de gravidade, conforme as referências para níveis de atenção do Sistema Único de Assistência Social (SUAS).

- a) nível de gravidade 1: situações que seriam prioritariamente atendidas pela Proteção Social Básica;
- b) nível de gravidade 2: situações que seriam prioritariamente atendidas pela proteção social especial de média complexidade;
- c) nível de gravidade 3: situações que seriam prioritariamente atendidas pela proteção social especial de alta complexidade;
- d) nível de gravidade 4: situações que interferem diretamente na ameaça à vida.

O mapa de fatores de risco da Luta pela Paz foi qualificado a partir do estudo de outras referências, como as “Evidências e recomendações” publicadas pelo Comitê de Prevenção de Homicídios na Adolescência, do Ceará; o “Mapa” e a “Cartilha de Vulnerabilidades” utilizados pela Secretaria dos Direitos Humanos, Habitação e Assistência Social e a Unidade de Gerenciamento de Projeto de Prevenção de Violência, da Prefeitura de Sobral.

Para conhecer essas referências, acesse o QR-Code ao lado:



Para conhecer o Mapa dos Fatores de Risco da Luta pela Paz, classificado por níveis de gravidade, acesse o QR-Code ao lado:



Mais importante que sinalizar a presença de um fator de risco ou de um marcador social é entender como afetam, objetivamente, a vida de jovens e de familiares; o que se dá pela identificação e o relato dos impactos concretos na vida comunitária, na vida familiar, na afetividade e, diretamente, no indivíduo.

Ressalte-se que além dos fatores de risco e dos marcadores interseccionais faz-se necessária a identificação dos fatores de proteção que integram a vida do(a) jovem atendido e da família.

Cabe destacar que a avaliação dos fatores de risco não deve ser realizada como a aplicação de um questionário. Os fatores podem ser identificados ao longo dos atendimentos com o(a) jovem e com a família. Para tanto, é importante respeitar o tempo e o limite do(a) participante para gerar confiança, segurança e não provocar revitimização.

Com base nessa avaliação, é possível elaborar um plano de cuidado individual e familiar que contemple as especificidades de cada jovem e garanta o suporte adequado durante o processo.

FIQUE LIGADO

Sinais de alerta

Mudanças de hábito, comportamentos, expressão de pensamentos e sentimentos, além de sinais demonstrados no próprio corpo; esses sinais são como uma sirene que avisa às pessoas próximas que alguma coisa está acontecendo e que o(a) adolescente ou jovem pode estar em sofrimento ou em situações de risco.

Nesse sentido, é importante que o profissional responsável pelo atendimento seja capaz de identificar tais sinais e realizar os encaminhamentos necessários de forma a assegurar o bem estar e a segurança do(a) adolescentes atendido.

Aqui destacamos alguns sinais de alerta que podem ser observados:

MUDANÇAS NOS HÁBITOS

- Sono;
- Alimentação;
- Autocuidado e higiene pessoal;
- Eliminação ou diminuição de hábitos ou atividades na rotina que podem produzir saúde ou prazer;
- Inserção ou intensificação de hábitos e atividades na rotina que podem provocar danos;
- Queda no desempenho escolar ou em outras atividades;
- Mudança no nível de engajamento no projeto.

MUDANÇAS NO COMPORTAMENTO E ATITUDES

- Menor capacidade de tolerar e de se adaptar a situações adversas;
- Maior dificuldade de lidar com as diferenças;

- Dificuldade de estabelecer relações de confiança;
- Choro fácil;
- Maior irritabilidade;
- Menos disponibilidade para diálogo;
- Maior introspecção;
- Sinais de ansiedade que não passam, comportamentos mais obsessivos, tiques, manias;
- Comportamentos autodestrutivos.

NOS PENSAMENTOS

- Pensamentos excessivamente pessimistas;
- Pensamentos destrutivos (auto e hetero agressivo);
- Pensamentos excessivos, não consegue parar de pensar;
- Pensamentos acelerados e dificuldade de organizá-los;
- Pensamentos exagerados e distantes da realidade;

NOS SENTIMENTOS

- Sentimentos de tristeza e desesperança;
- Sentimentos de incapacidade e impotência;
- Sentimentos de cansaço e apatia;
- Sentimentos de finitude;
- Sentimentos de perseguição generalizada;
- Sentimentos de agitação e inquietude;
- Sentimentos com excesso de euforia.

NO CORPO

- Mudança no peso;
- Queda de cabelo;
- Mudança no aspecto físico e na higiene;
- Marcas de cortes nas pernas e nos braços;
- Lesões estranhas, como hematomas, marcas de queimaduras, sinais de fratura e marcas de violência física;
- Enfermidades psicossomáticas: dor de cabeça, vômitos, dificuldades digestivas, erupções na pele.

4.1.2.4 PLANO DE CUIDADO

A etapa de desenho do plano de cuidado consiste em estabelecer objetivos claros e ações específicas para atender às necessidades individuais de cada jovem e de sua família.

O plano de cuidado é uma ferramenta central para organizar e estruturar o processo de acompanhamento a ser desenvolvido junto a adolescentes e jovens, a partir da compreensão do caso. Ele deve prever as ofertas para os quais o(a) jovem será direcionado, se-

jam internas (oferecidas pela equipe do projeto) ou externas (ofertas de parceiros da rede).

Para desenvolver um plano de cuidado eficaz é preciso estabelecer uma boa relação com jovens, suas famílias e parceiros. É importante garantir que os direitos dos(as) jovens sejam atendidos, como acesso à educação, saúde, profissionalização, esporte e lazer.

O comprometimento do(a) jovem e da família deve se dar em todas as etapas do plano de cuidado, desde a identificação das demandas, até a definição de acordos e prazos, de modo a garantir que todos os papéis estejam claros para cada parte envolvida e que haja corresponsabilização pelo processo de cuidado.

As etapas para elaboração do Plano de Cuidado são as seguintes.

A) Definição do(a) profissional de referência que será responsável por:

- acompanhar e apoiar a execução do Plano de Cuidado;
- articular e implicar a rede para os encaminhamentos necessários;
- fomentar cotidianamente o processo de corresponsabilização do(a) jovem sobre o seu Plano de Cuidado;
- avaliar regularmente com o(a) jovem e sua família os avanços e dificuldades para a realização do Plano de Cuidado;
- propor mudanças necessárias considerando modificações no contexto do(a) jovem.

B) Definição das ofertas internas do programa

A primeira oferta do Plano de Cuidado deve ser o atendimento direto da equipe do programa pós-medida junto ao jovem e à família. Com o objetivo de garantir o acompanhamento mais regular possível, deve-se pactuar com o(a) jovem o local, a frequência e o formato dos atendimentos, de acordo com suas possibilidades concretas de participação.

Além disso, o programa deve apresentar ao jovem e à família as demais ofertas diretas que dispõe.

C) Definição das ofertas externas institucionais

Uma vez identificadas as principais necessidades do(a) jovem e de sua família e as que escapam da capacidade de resposta direta do programa pós-medida, a equipe deve articular e implicar à rede para o atendimento dessas demandas. Para tanto, é importante considerar o mapeamento territorial realizado na fase pré-projeto e a identificação dos fatores de proteção do(a) jovem. Tais ofertas podem incluir encaminhamentos a cursos e oportunidades; direcionamentos à rede de proteção; reinserção escolar; e apoio sociojurídico.

D) Definição das ofertas externas comunitárias

A equipe do programa pós-medida pode articular e acionar equipamentos comunitários, ONGs, projetos sociais e pessoas do território que sejam referências positivas para o(a) jovem para compor seu Plano de Cuidado.

A potência da rede comunitária estar integrada ao Plano de Cuidado se dá pelo fato dessas ofertas se apresentarem de forma mais capilarizada no território e próximas do contexto de vida do(a) jovem. Deve ser considerada também a rede de apoio formada entre pares que pode ser fomentada e fortalecida no plano.

E) Autocuidado e responsabilidade do(a) jovem e de sua família

Além das ofertas do programa pós-medida e da rede intersetorial e comunitária, é imprescindível que o(a) jovem e a família realizem ações diretas que impliquem diretamente em seu Plano de Cuidado.

A ação pode ser caracterizada por uma mudança de hábito ou comportamento do(a) jovem e familiar; o reposicionamento frente a alguma situação; e a construção e fortalecimento pelo(a) próprio jovem de relações saudáveis e estratégias de proteção para si.

Essa etapa do Plano de Cuidado é a que exige o maior exercício de responsabilização do(a) jovem e da família, visto que aponta a necessidade de comprometimento direto e concreto do(a) jovem.

Ressalte-se, mesmo que o(a) jovem viva situações de extrema vulnerabilidade e risco, é importante que a equipe o(a) apoie e incentive para que ele(a) identifique uma ação ou atitude própria que integre seu Plano de Cuidado. Nesse sentido, é necessário olhar para o(a) jovem sob o paradigma da potência e apostar em sua capacidade de se responsabilizar e produzir respostas positivas sobre si mesmo.

F) Reavaliação e repactuação

O plano de cuidado deve ser adaptado de acordo com as mudanças na vida dos(as) jovens e de suas famílias, deve ser revisado regularmente para avaliar o progresso e para garantir que os objetivos estabelecidos estejam sendo alcançados.

Esses momentos de redirecionamento do Plano de

Cuidado são de extrema importância, pois contribuem para que o jovem e a família reflitam sobre seu processo de cuidado. Assim, é possível evitar a naturalização do “fracasso” desses(as) jovens, e a reprodução do estereótipo “daquele que não tem jeito”.

Faz-se necessária uma análise mais aprofundada dos desafios, das dificuldades e a repactuação dos direcionamentos a serem realizados diante do novo contexto e das necessidades identificadas. Nessa etapa também se exercita a celebração junto ao jovem e à família das oportunidades alcançadas e dos avanços, mesmo que estejam aquém da meta apontada inicialmente. Reconhecer o quanto se caminhou no Plano de Cuidado é um incentivo necessário para o(a) jovem continuar motivado e apostando em si mesmo.

FIQUE LIGADO

Orientações para a elaboração de um plano de cuidado

1. Precisa considerar a participação ativa do(a) adolescente ou do jovem e de seu familiar, em seus limites e, também, com seus desejos e necessidades.
2. Pode acontecer ao longo dos atendimentos com o(a) jovem, o familiar ou o responsável. Se o(a) adolescente estiver acompanhado por um familiar é importante garantir espaços de escuta separados com o intuito de garantir o sigilo e a singularidade da narrativa de cada um.
3. Deve alinhar os desejos, as vocações e os limites do(a) jovem e da família. No entanto, deve estar consciente de que nem todos os desejos e expectativas serão atendidos.
4. Deve prever ações de curto, médio e longo prazo, dentro da realidade e possibilidades concretas do(a) adolescente e familiar ou responsável.
5. Deve considerar, no mapeamento dos fatores de risco e na avaliação do caso, as situações graves e que exijam medidas urgentes.
6. Deve incluir a participação nas ofertas diretas da equipe (atendimento individual, atendimento em grupo e acompanhamento familiar) e nas ofertas indiretas de parceiros.

7. Deve ser monitorado regularmente pelo profissional de referência do jovem, a partir dos atendimentos de acompanhamento e avaliado em conjunto com o(a) adolescente ou familiar.

8. Deve ser realizado o atendimento de reelaboração do plano de cuidado sempre que profissional ou jovem e família considerarem necessário. Nesse momento, as ações pactuadas inicialmente deverão ser avaliadas sobre o que foi possível realizar, as dificuldades e os avanços ao longo do processo. Também podem ser pactuadas novas ações diante de novas necessidades surgidas e mudanças no contexto de vida do(a) adolescente ou do familiar.



Disponibilizamos no QR-Code a seguir o modelo da ferramenta Plano de Cuidado utilizado pela equipe de atendimento do projeto Novas Trilhas:



4.1.2.5 OFERTAS INTERNAS E EXTERNAS

As ofertas disponíveis para adolescentes e jovens podem ser organizadas em dois grandes grupos: a) ofertas internas expostas pela equipe do programa pós-medida: atendimentos individuais, atendimentos em grupo e acompanhamento familiar; e b) ofertas externas disponíveis pela rede de parceiros, sejam institucionais ou comunitárias: encaminhamentos para acesso à rede de proteção, atividades educacionais e de formação profissional.

A) Ofertas internas

Atendimento individual

Funciona como um importante espaço de criação de vínculo entre o(a) participante e a equipe técnica do projeto. Como abordado anteriormente, através do atendimento individual é realizada a avaliação psicossocial, a elaboração e o acompanhamento do plano de cuidado.

No entanto, ressalte-se, a principal função do atendimento individual no acompanhamento pós-medida é ofertar um espaço seguro para o(a) jovem comparti-

lhar suas vivências, ser acolhido e poder receber o suporte necessário.

O atendimento individual do(a) jovem deve ser pactuado com a equipe na elaboração do plano de cuidado, definindo o local, dia, hora e a frequência do atendimento, visando garantir uma mínima regularidade nesse acompanhamento. No entanto, é oferecido ao jovem acesso à equipe sempre que lhe for necessário.

A regularidade dos atendimentos individuais dos(as) jovens no programa pós-medida é afetada diretamente pelas mudanças nas dinâmicas de vida dos jovens e pelas dinâmicas territoriais.

Cabe lembrar, muitas vezes, que as ocupações territoriais pelos grupos armados impõem barreiras importantes de circulação e acesso aos espaços de atendimento individuais pelos(as) adolescentes e jovens. Para enfrentar esse desafio é importante compreender as relações territoriais e articular parcerias locais para a oferta de pontos de atendimento descentralizados, garantindo a participação segura dos(as) adolescentes e jovens no projeto.

FIQUE LIGADO

Dicas para uma escuta ativa

- **Preste atenção para não produzir mais danos.** Lembre que a pessoa já está em situação de vulnerabilidade. Respeite seus limites e tenha cuidado para não provocar uma revitimização.
- **Trate cada jovem como um indivíduo único;** de subjetividades próprias, histórias singulares e valores.
- **Escute sem julgar.** Não escute o(a) jovem de acordo com seus próprios valores morais. Respeite as diferenças e se esforce para entender outros lugares.
- **Aceite o(a) jovem como o(a) especialista em sua história.** A experiência e a fala do sujeito devem ser valorizadas e legitimadas.
- **Compreenda o(a) jovem considerando seu contexto.** Considere seu território, sua dinâmica familiar e o contexto sociocultural em que está inserido.
- **Atue como apoiador, não como salvador.** Assuma sua responsabilidade no cuidado, mas não se comprometa com o que não conseguirá cumprir. Lembre que você faz parte de uma rede de apoio com quem o(a) jovem poderá contar.
- **Fomente o protagonismo e o comprometimento individual do(a) jovem com seu cuidado.** Ele(a) é capaz de propor caminhos para seu cuidado e também de assumir responsabilidades, considerando sua fase de desenvolvimento.
- **Afirme para o(a) jovem sua disponibilidade e comprometimento.** Imprescindível para que ele(a) se sinta seguro e amparado.
- **Construa um espaço seguro e acolhedor para a escuta.** Fomente e fortaleça espaços seguros para uma expressão ou para a fala autêntica.
- **Não trate o adolescente como uma miniatura de adulto.** O(a) adolescente ainda não desenvolveu as habilidades socioemocionais necessárias para lidar com situações difíceis.

O atendimento junto ao jovem tem uma inspiração freiriana na mesma medida em que se apresenta como um diálogo amoroso e problematizador.

Ao mesmo tempo é oferecido um suporte afetivo no atendimento ao jovem enquanto é revelado que esse também será um espaço de problematização, de questionamento de padrões de comportamento e de estímulo para pensar novas possibilidades.

Freire (2014) apresenta a perspectiva do inédito viável, aquela possibilidade não experimentada e por vezes distante da realidade do(a) jovem atendido pelo programa pós-medida, mas que é possível a partir da aposta na vocação do jovem em “ser mais” e numa intervenção sob a perspectiva libertadora que caminha na direção da emancipação.

Atendimentos em grupo - Oficinas de projeto de vida

As oficinas de projeto de vida são estratégias fundamentais para auxiliar os(as) jovens em pós-medida socioeducativa na construção de novas trajetórias. Pautadas pelo protagonismo e autonomia dos(as) jovens, o objetivo das oficinas é apoiar a construção de possíveis caminhos a serem percorridos para alcançar seus objetivos e metas.

Para traçar estratégias de ação, é preciso entender de forma macro como o(a) jovem é e como ele(a) se vê, provocando a reflexão sobre suas subjetividades, experiências e relações estabelecidas. As oficinas de projeto de vida provocam o(a) jovem a olhar para si, reco-

nhecer seus valores e suas competências e fortalecer sua autoestima.

Essa estratégia estimula e apoia o(a) jovem a acessar seus sonhos e a traçar planos e metas a fim de alcançá-los, garantindo a discussão sobre as possibilidades concretas de acesso, nas diversas áreas da vida.

Além disso, os encontros para elaboração do projeto de vida devem provocar a reflexão crítica sobre a realidade, discutir os marcadores de identidade, as barreiras sociais e questões estruturais que permeiam a vida dos(as) jovens e que podem impactar na nova trajetória escolhida.



Compartilhamos os planos das oficinas de Projeto de Vida realizadas com os(as) jovens atendidos pelo projeto Novas Trilhas. Nesses planos, utilizamos como material a Cartilha de Projeto de Vida.



Atendimentos em grupos operativos

Outros grupos podem ser desenvolvidos pela equipe do programa pós-medida junto aos jovens, na perspectiva de promover um espaço de compartilhamento de vivências comuns, trocas e aprendizados a partir da experiência de outros e com suporte mútuo.

Ressalte-se a potência de jovens em compreender e se apoiar mutuamente, haja vista o processo de identificação acerca de suas trajetórias, contextos e desafios. Assim, o grupo se torna um espaço para

fortalecer e expressar a empatia e fomentar uma coletividade.

Entende-se também como um espaço para exercitar a alteridade, aprender a lidar com o outro e exercer a sociabilidade, possibilitando a construção de uma convivência saudável e harmônica.

A potência da estratégia grupal também se dá no desenvolvimento de um sentimento de pertença a um coletivo e de apoio mútuo de jovens em prol do desenvolvimento pessoal de cada um.



Por dentro do projeto Novas Trilhas

As dinâmicas de poder e o desafio de construção da grupalidade e da promoção de uma convivência pacífica

O contexto dos territórios onde se implantou o projeto, como dito, é marcado pelo domínio e por conflito de diferentes grupos civis armados, que acabam por implicar diretamente na relação entre jovens de territórios dominados por grupos diferentes.

“Os pirangueiros” ou “os pilantras”, como são chamados os grupos rivais do(a) jovem, representam uma constante ameaça. Dessa forma, a convivência entre jovens que se identificam ou integram grupos rivais se torna uma barreira, tendo em vista o risco de conflito entre as partes.

Ao mesmo tempo, impõe-se à equipe o complexo desafio de elaborar estratégias mínimas de sociabilidade entre jovens, criando pontes nessas barreiras ditas intransponíveis.

Essas estratégias devem ser analisadas e elaboradas a partir:

- a) de uma avaliação atenta do contexto dos territórios;
- b) da identificação dos limites de cada jovem;
- c) e da investigação das condições e possibilidades de promoção de encontros seguros entre esses jovens.

Também é preciso abordar essa questão diretamente com os(as) jovens, responsabilizando-os(as) por suas atitudes, fazendo acordos e estabelecendo limites. Essa pactuação com os(as) jovens parte da premissa de que o acesso ao projeto é um direito que deve ser assegurado a todo e qualquer jovem que tenha passado pelo sistema socioeducativo e que tenha interesse de adesão.

O exercício de construção dessa sociabilidade é cotidiano e exige da equipe uma capacidade analítica permanente das dinâmicas relacionais e territoriais, bem como uma postura pró-ativa diante de situações de risco identificadas.

Cabe destacar que a equipe não deve romantizar nem minimizar os riscos concretos que implicam esse exercício e que precisa, portanto, estar atenta a seus limites. Além disso, deve construir estratégias de prevenção e proteção direcionadas a jovens atendidos dos diferentes territórios, bem como da própria equipe.

Por outro lado, a equipe também deve atentar para não naturalizar, banalizar nem mesmo legitimar as dinâmicas de poder e os limites impostos aos jovens, internalizando-os na dinâmica do projeto.

Trata-se de uma escolha ética do projeto Novas Trilhas: de reconhecer, sim, porém, de não se submeter às mesmas regras impostas pelos grupos civis armados, haja vista, como uma estratégia que incide enquanto política pública, que o projeto tem a responsabilidade de garantir o acesso e atendimento a jovens dos diferentes territórios.



A fim de provocar maior engajamento e participação de jovens nas estratégias de atendimento grupal, sugere-se a utilização de metodologias ativas e práticas circulares que fomentem o diálogo e atividades de arte, cultura e esporte.

Algumas atividades conduzidas pelo projeto junto aos jovens foram:

- círculos de diálogo;
- jogos e dinâmicas;
- oficinas de grafite;
- promoção de torneio de futebol;
- e a organização de passeios coletivos.

Além de promover uma maior implicação do(a) jovem na atividade, essas estratégias são fundamentais para quebrar barreiras relacionais e fortalecer o vínculo entre jovens e deles com a equipe.

Ao lado disponibilizamos pelo QR-Code dois exemplos de Plano de Aula de grupos operativos utilizados com jovens atendidos no projeto - Atividades de Capoeira e Grafite.



Acompanhamento familiar

A família é considerada público de atendimento direto do programa pós-medida, pois se entende que o contexto pós-medida dos(as) jovens também implica diversos desafios e vulnerabilidades a seus familiares. Diante disso, o suporte familiar é uma exigência a ser contemplada pelo programa pós-medida. A família necessita de suporte e orientação para conseguir apoiar os(as) jovens nessa fase delicada da vida, quando é necessário construir outras possibilidades que

os(as) levem a uma trajetória distanciadora do circuito da violência e da reincidência.

Nesse sentido, o trabalho do programa pós-medida com a família deve ser orientado para o reconhecimento e fortalecimento das suas possibilidades e capacidades em apoiar os(as) jovens no processo de superação da situação de vulnerabilidade que se encontram.

Para além disso, entende-se que a família, por vezes,

também está inserida num contexto de vulnerabilidades e de exposição à violência, portanto, está submetida aos mesmos fatores de risco que os(as) jovens, e que necessita de apoio em diferentes áreas da vida.

O acompanhamento familiar no programa pós-medida pode contemplar atendimentos diretos à família bem como encaminhamentos à rede intersetorial, concessão de benefícios e o direcionamento a oportunidades de trabalho e de inclusão produtiva.

Além disso, o programa pós-medida pode oferecer estratégias específicas aos familiares, como grupo de apoio à

família. Essa estratégia se caracteriza como suporte mútuo e prevê um espaço de aprendizados e de compartilhamento de estratégias de resistência e cuidado.

Sugere-se, ainda, que o programa pós-medida incentive e apoie os familiares a integrar grupos formados por pessoas que têm ou que tiveram seus filhos inseridos em medidas socioeducativas ou no sistema prisional. Esses grupos de apoio mútuo têm se multiplicado e crescido como um espaço de fortalecimento das famílias e como uma estratégia de engajamento político que visa a garantia de direitos desses(as) jovens.



Por dentro do projeto Novas Trilhas

O Novas Trilhas oferta como estratégia de acompanhamento familiar um grupo com o objetivo de criar um espaço de acolhimento e de trocas. Esse grupo acontece de forma itinerante nos pontos descentralizados de atendimento do projeto e na sede.

Compartilhamos dois planos de encontros com as famílias realizados pela equipe do projeto que podem ser acessados pelo QR-Code aqui:



Visitas domiciliares

Uma das principais ferramentas no processo de acompanhamento social de jovens em fase pós-medida socioeducativa, permite ao profissional entender o contexto em que o jovem está inserido e fornece informações valiosas para o planejamento das ações de acompanhamento.

No entanto, em territórios que vivem sob a influência de grupos civis armados, essa visita pode ser complexa

e requerer cuidados específicos, para que ocorra sem prejudicar o trabalho nem colocar em risco a segurança dos profissionais ou dos(as) jovens envolvidos.

É importante ressaltar que a visita domiciliar deve ser realizada de forma a não criminalizar o local nem as pessoas envolvidas; significa evitar julgamentos e preconceitos sobre o território e seus moradores.

Recomenda-se, sempre que possível, que duas pessoas participem dessas visitas, a fim de criar vínculos e garantir que sempre haja alguém com conhecimento aprofundado da situação familiar do jovem. A presença de dois profissionais permite a troca de informações

e insights importantes, além de fornecer apoio mútuo durante a visita. Isso pode ser particularmente útil em casos em que a situação familiar é complexa e requer atenção especial.



Roteiro técnico de abordagem territorial e visita domiciliar

Esse roteiro abrange três etapas:

- entrada no território;
- circulação no território; e
- abordagem a jovens e familiares no território.

Em cada etapa são identificadas estratégias e dicas a serem consideradas pela equipe, desde o mapeamento até a abordagem direta ao público atendido.

O acesso para o “Roteiro técnico de abordagem territorial” utilizado está disponível no QR-Code ao lado:



Acompanhamento escolar

O acesso à educação de qualidade é um direito fundamental de cada indivíduo e é por ela que se constroem oportunidades de crescimento e realização pessoal. Por isso, a regularização da situação escolar constitui um pilar essencial para a plena garantia de direitos de jovens atendidos no programa.

Para assegurar a efetividade desse processo, podem ser realizadas diferentes ações:

- Regularização documental: apoio aos jovens no processo de obtenção e regularização de documentos pessoais, como RG, CPF e certidão de nascimento.
- Verificação das necessidades educacionais: análise da documentação escolar de cada jovem e identificação de eventuais lacunas e necessidades educacionais.
- Encaminhamento para a escola: mapeamento e articulação com a unidade educacional para encaminha-

mento do(a) jovem. Deve considerar critérios como localização, grade curricular e oferta de suporte educacional.

- Oficinas de escolarização com jovens e suas famílias: realização de oficinas educativas de sensibilização sobre a importância da escola como um fator determinante para o desenvolvimento pessoal e para a trajetória de vida.
- Oficinas de sensibilização com as escolas: realização de oficinas de sensibilização com as escolas a fim de promover uma maior compreensão do programa pós-medida. Tem como objetivo também compartilhar a metodologia e fortalecer o vínculo com a escola no que se refere ao atendimento das demandas escolares de jovens atendidos.



Por dentro do projeto Novas Trilhas

Oficina de Alinhamento metodológico nas escolas

Com o propósito de sensibilizar as escolas foi elaborada a Oficina de Alinhamento Metodológico do projeto Novas Trilhas, utilizando ferramentas de atendimento dos(as) jovens para compartilhar a metodologia do projeto e planejar ações junto à escola em quatro eixos:

- fluxo para matrícula escolar;
- busca ativa e abordagem familiar em situações de infrequência e evasão escolar;
- acompanhamento compartilhado de adolescentes matriculados na escola e perfil do projeto;
- execução das oficinas de projeto de vida no contexto escolar.

Para conhecer a metodologia da oficina, acesse o QR-Code ao lado:



Outras ofertas internas do projeto

Além das ofertas gerais recomendadas aos programas pós-medida, o projeto Novas Trilhas operacionalizou aos adolescentes e jovens atendidos uma bolsa, a título de ajuda de custo mensal, no valor de R\$ 300, por um período de até 6 meses.

Os critérios e normativas relativas à concessão da bolsa estão previstos em portaria 090/2022 a Superintendência Estadual do Atendimento Socioeducativo, disponível no QR-Code a seguir:



A concessão da bolsa aos adolescentes e jovens, além de considerar os critérios previstos na portaria, partiu da avaliação psicossocial realizada pela equipe e da identificação de fatores de risco, como insegurança alimentar, situações de desemprego na família, condições de moradia, situações graves de saúde etc.

Além da bolsa, o projeto também ofereceu cesta básica aos jovens e familiares, como benefício eventual, seguindo os mesmos critérios de vulnerabilidade da bolsa. O vale transporte também foi oferecido, pontualmente, para viabilizar o acesso de jovens aos pontos de atendimento, aos cursos, às entrevistas de emprego e a outras oportunidades.

Cabe destacar a importância da concessão desses benefícios, considerando a situação de vulnerabilidade do público e a dificuldade de acesso a outros benefícios sociais das políticas e programas de assistência social.

B) Ofertas externas

As ofertas externas são os serviços e atividades oferecidos por parceiros externos, tais como cursos de qualificação profissional, atividades esportivas e culturais, entre outros. Representam oportunidades de desenvolvimento de competências e habilidades que serão relevantes para o caminhar do(a) jovem na nova trilha escolhida.

Ter ofertas variadas e disponíveis pode apoiar na elaboração do plano de cuidado e na realização do encaminhamento para o parceiro em rede. Assim, é recomendada a elaboração desse inventário de ofertas com a identificação de parceiros que possam contribuir para o atendimento às demandas de jovens e famílias.

Essa listagem de ofertas deve apresentar:

- nome do equipamento ou projeto;
- serviços e ações oferecidos;
- perfil do público atendido e critérios de atendimento;

- fluxo de encaminhamento e portas de entrada do equipamento;
- endereço e contato de um profissional responsável ou pessoa de referência.

Cabe destacar a importância da análise da aderência das ofertas ao perfil do(a) jovem. Deve-se levar em consideração o nível de escolaridade, as experiências passadas, os interesses pessoais, a disponibilidade e as possibilidades de deslocamento seguro pelos locais das ofertas.

Além disso, o respeito ao tempo do(a) jovem pode ser um dos fatores críticos para o sucesso de um programa de qualificação profissional. Nesse sentido, é fundamental o olhar atento da equipe para o contexto pessoal de cada participante e o fomento à agência e à autonomia do(a) jovem na escolha das ofertas e serviços disponíveis.



Por dentro do projeto Novas Trilhas

Ofertas externas do projeto Novas Trilhas

O inventário de ofertas do Novas Trilhas era composto por parceiros instituídos no desenho do Programa Oportunidades e Cidadania:

- **Trilharte:** oferta atividades de arte e cultura aos jovens;
- **Embaixadores da Paz:** cursos e demais ações na perspectiva da mediação cultural para os jovens;
- **Sistema S, Senac ou Senai:** cursos e vagas contratadas para formação profissional.

Além disso, a equipe Novas Trilhas construiu, a partir da inserção e articulação territorial, uma listagem de ofertas apresentando equipamentos das políticas públicas das diferentes áreas, bem como da rede comunitária local.



Para elaboração do inventário de ofertas externas do projeto, sugere-se a ferramenta disponível no QR-Code ao lado.

Em que se pode inserir as ofertas externas mapeadas ou articuladas para encaminhamento de jovens e familiares atendidos. É importante tipificar as ofertas, a partir de:

- a) área de serviços ofertados;
- b) origem do serviço ou do projeto, se pública, privada ou do terceiro setor;
- c) e abrangência territorial.

Além disso, a ferramenta permite identificar o perfil do público atendido, as atividades ofertadas pelo serviço ou pelo projeto e as formas de acesso.

Encaminhamento implicado

Um dos objetivos centrais de um programa pós-medida socioeducativa é assegurar a efetivação dos direitos de adolescentes, jovens e de suas famílias, muitas vezes, que se encontram à margem dos serviços públicos e expostos a inúmeras violações e violências estruturais.

Nesse sentido, o trabalho da equipe deve fomentar a ancoragem do(a) participante na rede intersetorial e territorial com o intuito de produzir soluções efetivas e sustentáveis para os desafios e barreiras estruturais que atravessam a vida dos(as) jovens e de suas famílias. Para isso, é fundamental que os atores do fluxo trabalhem em conjunto, formando uma rede articulada, realizando encaminhamento implicado e compartilhando responsabilidades.

A maneira mais usual que conhecemos de trabalhar em rede, na prática, é partir de encaminhamentos. Entretanto,

é importante que o encaminhamento não se reduza a um procedimento burocrático de referenciamento. A pessoa que encaminha deve participar ativamente de todo o processo de chegada do caso a seu novo destino e, mesmo depois disso, precisa permanecer atento(a) e ativo(a) no acompanhamento da situação.

Significa dizer que, de maneira corresponsável, os profissionais envolvidos devem discutir e pactuar as direções a serem seguidas, significa continuar avaliando os efeitos das estratégias e, não será demais repetir, significa construir uma rede de apoio para cada situação ou caso específico. Assim, na proposta do cuidado em rede, deve-se ter como premissa o “ninguém solta a mão de ninguém”, enquanto se produz o cuidado, o ator implica ou puxa o outro, sem se soltar do caso, formando uma crescente corrente de corresponsabilidade.



Recomendações para a realização de encaminhamentos implicados

1. Realize uma avaliação ampliada do(a) adolescente ou jovem e avalie seu grau de risco e vulnerabilidade.
2. Classifique a demanda identificada de acordo com o risco.
3. Construa o plano de cuidado e suas demandas.
4. Identifique o equipamento ou o parceiro capaz de atender a demanda identificada.
5. Aproprie-se do fluxo do equipamento ou do parceiro, especialmente da porta de entrada e dos critérios para inserção.
6. Compartilhe e acorde com o(a) jovem ou adolescente o encaminhamento.
7. Pactue a forma de encaminhamento e articulação com equipamento.
8. Pactue com responsáveis pelos(as) adolescentes ou jovens o encaminhamento.
9. Acompanhe o adolescente ou o jovem durante seu percurso na linha de cuidado.
10. Desenvolva uma memória das reuniões e dos estudos de caso, registrando os compromissos articulados com cada instituição.
11. Busque soluções em conjunto para cada caso.
12. Mostre que sua instituição está disponível para debater o fluxo de atendimento abertamente, inclusive os gargalos que a envolvem diretamente.
13. Desenhe um fluxo interno. Complementaridade, cooperação e comunicação não devem acontecer somente entre as políticas públicas que compõem a rede, mas entre os profissionais da mesma instituição.
14. Procure formações e atualizações sobre escuta, acolhimento e trabalho em rede. É muito importante estar aberto a novos aprendizados.

Articulação com o Sistema de Justiça

O suporte sociojurídico é uma das principais demandas apresentadas pelo(a) jovem e por suas famílias no programa pós-medida. Os(as) jovens buscam saber “se ainda estão devendo na Justiça” e os familiares demandam uma melhor compreensão do processo judicial, de suas consequências e desdobramentos.

Apesar de identificar uma demanda significativa para o atendimento sociojurídico, a Defensoria Pública ainda é uma alternativa desconhecida ou distante para jovens e para suas famílias. Por isso, é fundamental que a equipe do programa pós-medida apresente, aproxi-

me e, por vezes, faça a ponte entre o público atendido e a Defensoria, assegurando o acesso a esse direito.

Esse tipo de articulação é importante para permitir uma maior completude do acompanhamento social realizado no programa pós-medida socioeducativa. Assim, recomenda-se que os programas pós-medida construam parcerias, articulações e fluxos com a Defensoria e demais segmentos do Sistema de Justiça, com vistas a garantir o acesso a informações e atendimentos sociojurídicos para o público do projeto.



Por dentro do projeto Novas Trilhas

O projeto Novas Trilhas atuando como ponte entre jovens e a Defensoria na garantia de direitos

A partir da aproximação com a Defensoria Pública do Estado do Ceará, o projeto Novas Trilhas conseguiu construir fluxos e fomentar o acesso de jovens ao atendimento da Defensoria.

Para garantir esse atendimento, o projeto articulou diferentes núcleos da Defensoria. Em Fortaleza, foi estabelecida uma relação com o Núcleo de Atendimento Jurídico ao Adolescente em Conflito com a Lei (Nuaja), no caso de assistência sociojurídica a adolescentes e seus familiares; e com o Núcleo de Atendimento a Presos Provisórios e Vítimas de Violência (Nuapp) e as Defensorias Criminais, quando se trata de jovem acima de 18 anos e seus familiares.

Em Sobral, foram articulados fluxos com a Defensoria da Vara da Infância e Juventude e com a Defensoria das Varas Criminais.

No entanto, foram identificadas algumas barreiras no acesso do público ao atendimento direto junto à Defensoria Pública, como exemplos:

- a disseminação limitada de informações acerca do papel da Defensoria Pública e de como acessá-la;
- o estigma e o receio dos(as) jovens e de seus familiares de acessarem a Defensoria quando se trata de casos referentes a atos infracionais ou do campo criminal;
- a dificuldade de acesso aos locais de atendimento da Defensoria devida a restrição de circulação nos territórios por questões de conflito dos grupos civis armados.

Mesmo diante de uma significativa demanda entre jovens e suas famílias sobre orientações e atendimentos sociojurídicos, foi identificado o distanciamento desse público do atendimento da Defensoria. Para superar esse cenário, a equipe Novas Trilhas atuou como ponte entre a Defensoria e seu público, com o propósito de disseminar o papel da Defensoria e garantir o acesso às orientações necessárias.

Assim, o papel da equipe Novas Trilhas enquanto mediadora foi:

- acolher as demandas diretamente de jovens e familiares durante o acompanhamento pelo projeto;
- compartilhar as demandas junto à Defensoria;
- mediar e informar aos jovens e familiares as orientações sociojurídicas dadas pela Defensoria para cada caso;
- articular atendimentos diretos quando demandados por uma das partes: Defensoria, jovem ou família;
- apoiar o(a) jovem e a família nos encaminhamentos necessários.

É importante destacar que essa articulação permitiu, além do maior acesso desse público à Defensoria, uma capilarização da atuação da Defensoria nos diferentes territórios de Fortaleza e Sobral. Além disso, o aten-

dimento da Defensoria abriu portas para sensibilizar os demais segmentos do Sistema de Justiça para uma atuação mais próxima aos jovens e seus familiares.

Adicionalmente, foi possível perceber o fortalecimento da autonomia dos(as) adolescentes e jovens que passaram a ter conhecimento de sua situação sociojurídica, reconhecendo as consequências e a responsabilização sobre seus atos.

Jovens munidos de mais informações sobre sua situação, seus direitos e deveres, puderam refletir sobre si e tomar novas decisões para suas vidas, no sentido de um projeto de vida comprometido com seu desenvolvimento pessoal e uma convivência mais pacífica com a sociedade.

4.1.2.6 ACOMPANHAMENTO

As estratégias de acompanhamento devem ser definidas de acordo com o interesse, a disponibilidade e o grau de vulnerabilidade do(a) adolescente e de sua família. Jovens que apresentam um grau de vulnerabilidade maior podem necessitar de um acompanhamento mais intenso, contínuo, a fim de garantir que tenham o suporte necessário para superar as dificuldades e desafios que encontram em seu processo de retorno ao convívio familiar e comunitário e no acesso à rede e às oportunidades.

A avaliação do nível de vulnerabilidade de um(a) jovem é um processo complexo, deve ser feito com cautela e de forma colaborativa, levando em conta diferentes fatores, como histórico de vida, contexto socioeconômico, relações familiares e sociais, entre outros. Deve também considerar o momento presente do(a) jovem, examinando necessidades, limites e possibilidades encontradas no contexto de vida atual.

Assim, o formato e a intensidade do acompanhamento do(a) jovem pode variar de acordo com a sua condição. Em alguns momentos será necessário intensificar os cuidados, ampliando as ofertas e promovendo maior aproximação da equipe. Em outros, a equipe pode avaliar a possibilidade de que o(a) jovem dê conta de forma mais independente de suas demandas. Isso não significa necessariamente um processo de desligamento do programa, mas um reposicionamento da equipe no acompanhamento do(a) jovem,

ainda permanecendo disponível enquanto sua rede de apoio.

Portanto, o acompanhamento de jovens em programas pós-medida não ocorre de forma linear e contínua, tendo em vista a complexidade dos contextos pessoais, familiares e comunitários, que podem implicar em mudanças na dinâmica de vida, como os exemplos seguintes.

- Mudanças nas relações de força e poder no território e intensificação dos conflitos territoriais, provocando alterações nos percursos dos(as) jovens pela cidade, e conseqüentemente no acesso ao projeto.
- Transformações em suas dinâmicas familiares, como separações, conflitos, novas relações afetivas, paternidade ou maternidade não planejada.
- Agravamento da situação socioeconômica do(a) jovem ou da família: perda de emprego por algum familiar; diminuição ou corte de benefícios etc.
- Exposição direta do(a) jovem ou familiar a situações de violência: abordagens policiais violentas; envolvimento direto ou indireto em conflitos territoriais; outras situações de violência, como abuso sexual, violência de gênero etc.
- Situações de risco de vida no território, especialmente por conflitos armados, e ameaças de morte.
- Reincidência na prática do ato infracional ou crime.

Essas situações podem afetar diretamente o acompanhamento do(a) jovem e da família no projeto, a partir das consequências e danos provocados. Assim, ele(a) pode não conseguir mais ir para os atendimentos nem seguir com os encaminhamentos pactuados; faltar ou abandonar a escola, os cursos e o trabalho; e se desengajar de outras atividades propostas pelo projeto.

Essa quebra no atendimento exige da equipe uma postura proativa junto ao jovem e à família, a fim de

construir outras possibilidades e seguir com o acompanhamento. Aqui se faz necessário atuar sob a perspectiva da Redução de Danos, em que as ações estão entre o real e o ideal, produzindo o cuidado possível, no momento, sem negligenciar o(a) jovem nem sua família, mas também sem exigir uma regularidade e qualquer intensidade do acompanhamento que seja desproporcional às condições e ao contexto.



Por dentro do projeto Novas Trilhas

Retenção do público

A retenção de participantes no fluxo de atendimento do projeto é um dos desafios enfrentados pela equipe. As trajetórias não lineares percorridas pelos(as) adolescentes são atravessadas por períodos de avanços e retrocessos que impactam em sua motivação para permanecer no projeto.

A experiência com jovens oportunizou a criação de algumas estratégias de manutenção de vínculo pela equipe.

- Manutenção da regularidade no contato com o(a) adolescente. Em caso de não ter atendimentos presenciais em uma semana, é importante manter a proximidade por ligações e troca de mensagens no Whatsapp.
- Definição de profissional de referência para atendimento aos jovens. Esse profissional assume a responsabilidade de coordenar e acompanhar de forma direta e contínua o processo de atendimento, garantindo uma abordagem individualizada e coerente com as necessidades de cada jovem.
- Compartilhamento e implicação de adolescentes em seu plano de cuidado.
- Envolvimento da família e da rede do território no processo de acompanhamento do(a) adolescente.
- Oferta de bolsa e outros benefícios, como vale transporte, com o propósito de assegurar condições mínimas para a participação no programa.

FIQUE LIGADO

A importância de reconhecer e celebrar as pequenas vitórias

As medidas de sucesso de um programa de prevenção terciária à violência podem ser percebidas e expressas de diferentes formas. Os certificados de conclusão, a inserção no mercado de trabalho ou a matrícula escolar são indicadores relevantes para demonstrar os avanços obtidos ao longo da trilha percorrida pelo(a) adolescente e jovem.

No entanto, quando nos deparamos com a complexidade das vivências dos(as) adolescentes, marcadas por inúmeras formas de opressão e violências, é preciso considerar que, antes mesmo de sonhar com a formatura de um curso, muitas vezes, estes(as) adolescentes estão lutando pelas próprias vidas. As sequelas físicas e emocionais provocadas pelo período do cumprimento da medida, bem como a sobreposição de vulnerabilidades, impõem tempos singulares e não planejados para a construção de vínculos e para a superação de barreiras subjetivas e objetivas para o alcance dos objetivos definidos. Muitas vezes, essas trajetórias não são lineares, mas compostas de subidas e descidas, avanços e retornos que podem provocar frustrações e incertezas.

Por isso, é tão importante que as pequenas vitórias sejam celebradas e compartilhadas. A equipe deve ser capaz de identificar os sinais que demonstrem que a relação com o(a) atendido está sendo positiva e gerando bons resultados, como exemplos:

- o(a) jovem procura a equipe para ajudar a tomar decisões;
- o(a) jovem se sente confortável para compartilhar situações difíceis com a equipe;
- o(a) jovem volta a fazer planos, ter desejos, querer realizar sonhos e projetos;
- o(a) jovem começa analisar criticamente suas relações, identificando aquelas que lhe trazem benefícios, as que trazem riscos, e as que estão produzindo movimentos de aproximação ou de afastamento;
- o(a) jovem consegue ampliar suas redes de cuidado, acessar direitos que antes lhe eram negados;
- o(a) jovem se vincula ao equipamento parceiro e passa a frequentá-lo e acessar suas ofertas independente da equipe pós-medida;
- o(a) jovem fortalece sua autonomia e protagonismo e se coloca para participar de outras ações do projeto: como grupos, eventos, seminários etc.;
- o(a) jovem convida outros jovens para participar do projeto e contribui para o engajamento de seus pares.

Atendimento em rede

O acompanhamento de jovens também deve ser realizado em conjunto com os parceiros institucionais implicados, garantindo a troca de informações sobre os casos e a reavaliação das ofertas, considerando a adesão e o progresso do participante no programa.

A implicação direta de um serviço parceiro no cuidado é uma estratégia fundamental para garantir o atendimento em rede e qualificar o acompanhamento do(a) jovem porque:

- amplia a capacidade de respostas às demandas do(a) jovem e da família;
- promove um cuidado integral, abrangendo diferentes áreas de vida do(a) jovem;
- fortalece o vínculo e o engajamento do(a) jovem;
- amplia a rede de confiança do(a) jovem, com a inclusão de outras pessoas e serviços para sua referência;
- ancora o(a) jovem na rede, fortalecendo sua autonomia e construindo um desligamento progressivo do programa pós-medida.

É importante destacar, para constituir um atendimento em rede, que a equipe do programa pós-medida precisa investir na relação com o equipamento parceiro em

- identificar valores institucionais comuns do programa pós-medida e do equipamento parceiro;
- fortalecer vínculos e a construção de uma relação de apoio mútuo entre os serviços e, especialmente, entre os profissionais das diferentes equipes;
- cooperar técnica e metodologicamente com o equipamento parceiro;
- definir papéis e responsabilidades entre o programa pós-medida e o equipamento parceiro;
- elaborar uma agenda comum para discussões de caso, planejamento de estratégias e realização de atendimentos compartilhados com jovens e familiares;
- promover uma corresponsabilização entre o programa pós-medida e o equipamento parceiro, fomentando uma corrente sobre o acompanhamento do(a) jovem.



Por dentro do projeto Novas Trilhas

Atendimento em rede no contexto do projeto Novas Trilhas

A retenção de participantes no fluxo de atendimento do projeto é um dos desafios enfrentados pela A equipe Novas Trilhas investiu na perspectiva do Atendimento em Rede, reconhecendo a importância dessa estratégia para engajamento do(a) jovem e fortalecimento de seu acompanhamento.

Esse investimento se direcionou especialmente para as equipes dos pontos descentralizados de atendimento, como os Cucas, os equipamentos da Rede Juv de Fortaleza e as Estações Juventude de Sobral.

Para tanto, foram utilizadas algumas estratégias para fortalecer essa relação com os equipamento parceiros:

- articulação com a gestão do equipamento e formalização da parceria;
- comunicação fluida e direta entre as equipes e a criação de um grupo de Whatsapp com as duas equipes;
- encontros regulares com a gestão e equipe parceira para discussões de caso e planejamento de atividades conjuntas;
- realização de oficinas de alinhamento metodológico Novas Trilhas.

Para conhecer mais sobre as oficinas de alinhamento metodológico, acesse o QR-Code ao lado:



Reincidência

A reincidência de jovens em um programa pós-medidas socioeducativas pode ser um desafio para a equipe responsável pelo programa. Embora seja natural que a equipe se sinta frustrada e desencorajada com a reincidência, uma vez que conexões são criadas com os adolescentes e jovens atendidos, é importante lembrar que não se trata de um processo fácil e que não se deve responsabilizá-los(as) pela reincidência.

É fundamental que a equipe do programa adote uma postura de acolhimento e busca de soluções para ajudar o(a) jovem a superar suas dificuldades após a nova fase de cumprimento da medida.

Uma das formas de apoiar o(a) jovem que reincidiu é articulando seu acesso ou o da família às orientações e ao atendimento sociojurídicos, como o direcionamento à Defensoria.

Além disso, faz-se necessário um suporte emocional ao jovem e à família para ajudá-los(as) a lidar com as frustrações e apoiá-los(as) a darem os próximos passos. Junto a isso, é imprescindível responsabilizar o(a) jovem, no sentido de ajudá-lo(a) a refletir sobre seus atos, avaliar as consequências e elaborar formas de reparação de danos sobre o fato.

A reincidência pode ser um sinal de que o(a) jovem precisa de apoio adicional e de uma intervenção mais intensa para lidar com as causas subjacentes de seu comportamento (Gonçalves et al, 2015).

Nesse sentido, é importante que a equipe se dedique a entender as causas da reincidência. Isso pode envolver a identificação de fatores de risco que estejam influenciando o comportamento do(a) jovem, bem como o desenvolvimento de atividades e programas que possam ajudá-lo(a) a superar essas dificuldades.

É preciso lembrar que a reincidência não é um fracasso do programa nem da equipe, mas sim um desafio que precisa ser enfrentado de forma colaborativa e multidisciplinar. Durante o novo período de cumprimento da medida socioeducativa, é importante assegurar a manutenção do vínculo com a família e a aproximação com as equipes das unidades socioeducativas que estão realizando o acompanhamento do(a) adolescente ou jovem.

Após o encerramento da medida socioeducativa e a reentrada no fluxo do projeto, deve ser realizado um novo atendimento com o intuito de repactuar os acordos, alinhar expectativas e restabelecer as relações de confiança.

É importante que seja oferecido um ambiente de apoio e livre de julgamentos. A equipe deve estar disponível para ouvi-lo(a) e buscar compreender os fatores que motivaram a reincidência, dialogando sobre as barreiras e oportunidades disponíveis. O projeto de vida e o plano de cuidado devem ser revisados, considerando as conquistas obtidas, bem como o novo momento do(a) adolescente ou jovem.

Situações de risco

Muitos jovens integrantes de programas pós-medidas socioeducativas correm o risco de sofrer violência ou correr outros tipos de riscos em seus territórios de origem após o cumprimento da medida socioeducativa. Nesse contexto, é fundamental que a equipe responsável pelo programa esteja atenta a esses riscos e adote medidas para tentar proteger a integridade física e emocional dos(as) jovens.

É fundamental lembrar que a proteção de jovens integrantes não é uma responsabilidade exclusiva da equipe

que os(as) atende. A proteção desses jovens envolve uma responsabilidade compartilhada entre a sociedade, as instituições e as políticas públicas (AIC, 2020).

Em casos de perigo iminente à vida dos(as) jovens, é essencial que haja uma articulação com outras instituições e profissionais, como o sistema de Justiça, os programas de proteção e os serviços socioassistenciais, para garantir a segurança e o bem-estar de jovens e de seus familiares.

Para a proteção de jovens e familiares diante das situações de risco é necessário seguir algumas etapas.

- 01 Realizar a avaliação do risco junto ao jovem, à família e a outros sujeitos da rede de apoio que estejam cientes da situação;**
- 02 Realizar um processo de conscientização com o(a) jovem sobre a situação de risco;**
- 03 Mapear as redes de apoio do jovem e da família;**
- 04 Identificar e fortalecer junto ao jovem e à família suas próprias estratégias de prevenção e proteção, como por exemplo, evitar comportamentos de risco nos territórios onde residem;**
- 05 Construir um plano de proteção com o jovem e sua família, considerando as ofertas da rede e suas estratégias individuais;**
- 06 Se for necessário e se o(a) jovem e seus familiares estiverem de acordo, direcionar o caso para o sistema de Justiça, em especial à Defensoria, ou encaminhar o jovem ou a família aos programas de proteção.**

FIQUE LIGADO

Avaliação de risco

A avaliação de risco deve considerar os seguintes pontos.

- Abrangência territorial da situação de risco. Se o risco se limita a uma área restrita, a um território específico ou se tem abrangência mais generalizada.

- Período que se iniciou ou se intensificou a situação de risco.
- Foco da situação de risco: se afeta pessoal e diretamente o(a) jovem ou familiar atendido; se afeta os(as) jovens de determinada área ou território; se afeta a todos os(as) jovens integrantes de um grupo.
- Identificação de ocorrência anterior da situação de risco e em que contexto.
- Identificação de marcadores interseccionais de identidade, como raça e gênero, que possam tornar esses jovens mais vulneráveis à situação de risco.
- Perceber danos ao jovem e à família já identificados, no contexto presente, provocados pela situação de risco.
- Consequências a curto, médio e longo prazo que a situação de risco, caso se mantenha, pode trazer ao jovem e à família.
- Capacidade do(a) jovem e de seu familiar circular no território a fim de acessar suas redes de apoio e serviços especializados.

4.1.2.7 DESLIGAMENTO

A fase de desligamento no projeto se refere ao processo de garantir e preparar gradualmente os(as) jovens e seus familiares para que tenham acesso a recursos e apoio mesmo após encerrarem seu ciclo de permanência no programa. É realizado a partir de um processo estruturado de planejamento e de ancoragem do(a) jovem na rede intersetorial, prevista no Plano de Cuidado.

Nessa fase final, é importante realizar uma avaliação do processo de acompanhamento social identificando os ganhos e os resultados, bem como as necessidades de fortalecimento do cuidado.

Além disso, recomendamos um atendimento final com o(a) jovem e com a família para a devolutiva acer-

ca do acompanhamento e a corresponsabilização no plano de cuidado.

É essencial ampliar a visão do(a) atendido(a) e da família sobre as possibilidades de cuidado existentes no próprio território. Isso envolve desconstruir o estigma sobre os espaços e serviços, como as políticas públicas existentes, que são, muitas vezes, vistas com “descrença” ou como uma “ameaça”. Também é importante considerar as condições socioeconômicas de acesso da família a esses espaços, levando em conta não somente os recursos financeiros necessários para se deslocar como, também, o conhecimento sobre a localização do serviço.



Plano de Continuidade de Cuidado

Para traçar um Plano de Continuidade de Cuidado junto aos jovens, utilize o Plano de Cuidado elaborado e reavaliado ao longo de toda a participação do(a) jovem no programa e o atualize, visando a construção da continuidade do cuidado após o desligamento do projeto.

Visite novamente a Caixa de Ferramentas 4 para acessar a ferramenta Plano de Cuidado.



Por dentro do projeto Novas Trilhas

Monitoramento e avaliação

Cadastro

Com o objetivo de consolidar uma ampla base cadastral de jovens em acompanhamento pós-medida socioeducativa, trabalhamos de forma colaborativa, em conjunto com funcionários da Seas e dos Creas de Fortaleza e de Sobral, para a inserção dos cadastros no sistema Bússola Social. Esses cadastros, por sua vez, foram continuamente refinados pela equipe Novas Trilhas enquanto eram realizados atendimentos diretos aos jovens, produzindo informações diagnósticas relevantes sobre seus perfis.

Monitoramento

O sistema Bússola Social também foi gerenciador de atividades do projeto a partir do registro de todos os atendimentos de cada jovem ao longo do tempo, possibilitando o monitoramento dos progressos, a identificação das dificuldades e dos desafios, bem como a adaptação das abordagens em função do perfil e a trajetória de cada jovem. E ainda nos permitiu uma avaliação regular do impacto das nossas ações, facilitando a tomada de decisões e os ajustes necessários.

Avaliação

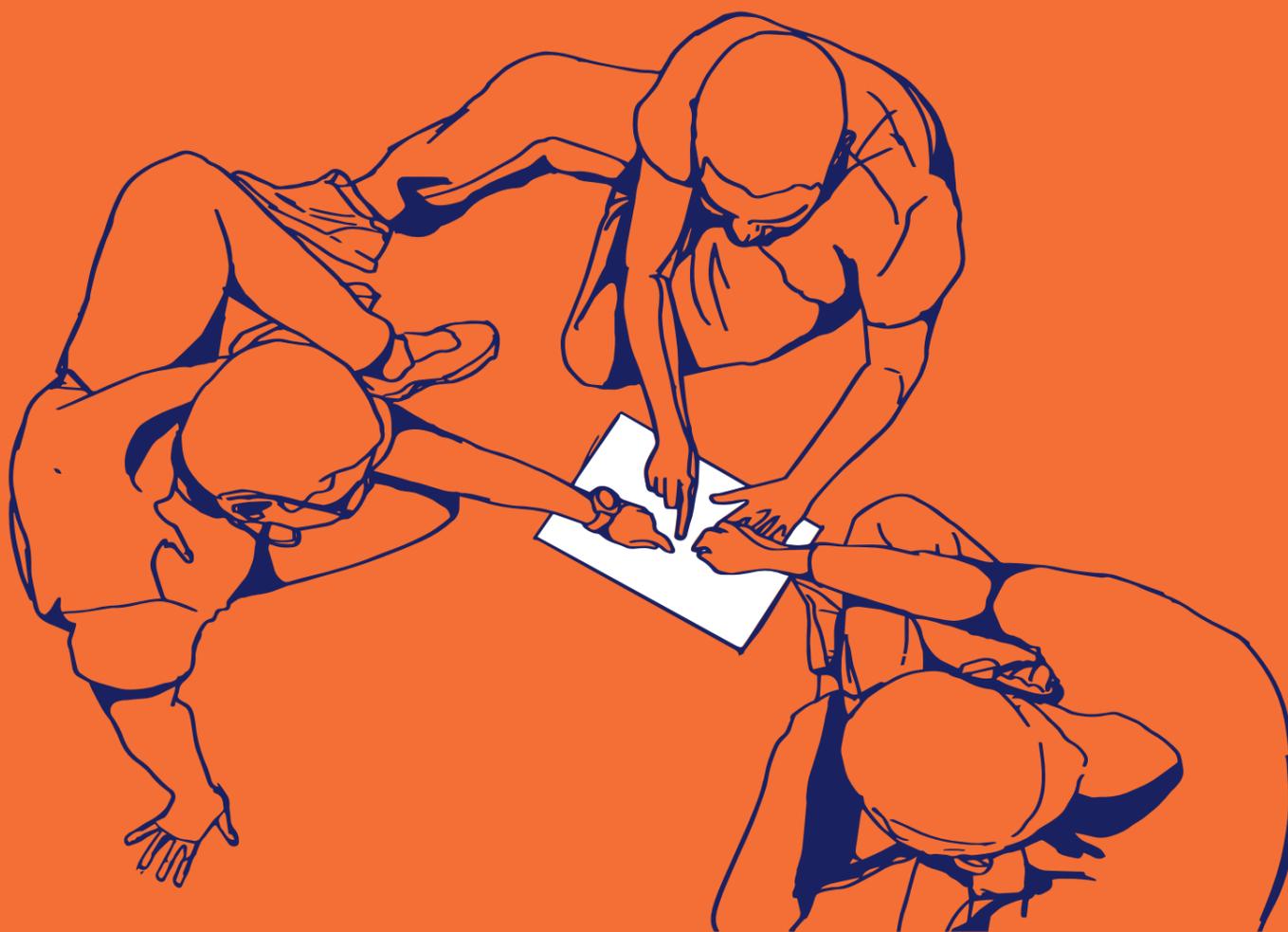
Foram duas as estratégias utilizadas para a composição de uma panorama geral. Em primeiro lugar, aplicamos Questionários de Desenvolvimento Pessoal (QDPs), abordando as dimensões da Teoria da Mudança de Desenvolvimento Pessoal da Luta pela Paz: percepção de si, relação com o outro e perspectivas de futuro.

Posteriormente, foram conduzidas entrevistas em profundidade explorando e refinando questões pertinentes à trajetória de atendidos(as) no sistema socioeducativo, assim como suas perspectivas para o futuro, críticas e impressões gerais sobre o projeto.

Para conhecer os resultados do projeto, acesse o Boletim de Resultados Novas Trilhas pelo QrCode ao lado.



5. PRINCÍPIOS E PRÁTICAS DO ACOMPANHAMENTO SOCIAL DE JOVENS EM PÓS-MEDIDA SOCIOEDUCATIVA



Como estratégia de prevenção terciária, o objetivo principal é fornecer suporte e recursos aos jovens em situação de pós-medida socioeducativa para ajudá-los(as) a se desenvolverem e acompanhá-los(as) na promoção do acesso e na garantia de direitos. Ao longo do desenvolvimento dessa estratégia, muitas lições valiosas foram aprendidas sobre a importância do acompanhamento social na prevenção da reincidência.

Trazemos alguns princípios e práticas que foram vivenciadas e que podem servir de auxílio para outros programas, instituições e profissionais que atuam com o acompanhamento de adolescentes e jovens que cumpriram medidas socioeducativas. Destacamos a importância de adaptar o conteúdo apresentado, pois cada local de execução de projetos ou de programas terá suas singularidades.

Vejamos alguns princípios e práticas que achamos importante compartilhar.

Princípio 1: Estimule a autonomia e o protagonismo de jovens

Fomentar a autonomia no processo de construção de novas trajetórias é uma lição fundamental para qualquer iniciativa que tenha como objetivo promover o desenvolvimento juvenil. Cada jovem enfrenta desafios únicos e, por isso, é importante que a abordagem seja personalizada e individualizada. Ao considerar as necessidades e circunstâncias específicas de cada jovem, conseguimos fornecer suporte mais eficaz e relevante. Isso inclui levar em conta sua história pessoal, seus objetivos e seus desejos.

NA PRÁTICA:

- Compreenda o perfil do(a) jovem a partir dos contextos pessoais, familiares e comunitários;
- Dialogue a partir de suas experiências progressas e expectativas futuras para a construção dos novos planos de vida;
- Valorize as habilidades e competências de cada jovem, reconhecendo suas potencialidades para o alcance dos seus objetivos;
- Implice o(a) jovem na construção e na execução de seu plano de cuidado, estabelecendo papéis, responsabilidades e metas a serem alcançadas conjuntamente;
- Trabalhe as perspectivas de curto, médio e longo prazo durante os atendimentos psicossociais para apoiar o estabelecimento de metas realistas e alcançáveis para seu futuro;
- Estimule o(a) jovem a atuar junto a seus pares para seu engajamento no projeto ou na participação em atividades.

Princípio 2: Estabeleça relações de confiança e respeito com os(as) jovens

A criação e o fortalecimento de vínculos são fundamentais no processo de atendimento aos jovens. Quando os profissionais que lidam com esse público conseguem estabelecer um relacionamento de confiança, criam-se as condições ideais para que jovens possam se conectar com a equipe e receber o suporte

necessário para o acesso e a garantia de direitos básicos e essenciais.

NA PRÁTICA:

- Adote uma linguagem adequada e acessível aos jovens e às famílias;
- Organize o espaço de atendimento para que seja percebido como um ambiente acolhedor e seguro para o(a) jovem;
- Realize uma escuta atenta e empática, evitando pré-julgamentos acerca do contexto de vida e das escolhas de cada jovem;
- Fomente o estabelecimento de vínculos e relações entre pares para que os(as) jovens possam se reconhecer e se apoiar no processo de retorno ao convívio familiar e comunitário;
- Realize visitas domiciliares para aprofundar o conhecimento sobre o contexto no qual o(a) jovem está inserido e qualificar o atendimento;
- Celebre e compartilhe as pequenas vitórias e conquistas com o(a) jovem, com o grupo e na equipe;
- Mantenha contato regular com o(a) jovem e demonstre disponibilidade para o diálogo e atendimento;
- Avalie a necessidade de suporte imediato e oferta de bolsa como estratégia de engajamento e retenção do(a) participante;
- Reafirme, durante o processo de acompanhamento do(a) jovem, a sua disponibilidade em apoiá-lo(a);
- Acompanhe e dê o suporte necessário ao jovem frente a situações de risco;
- Acolha e apoie o(a) jovem em caso de reincidência.

Princípio 3: Ofereça suporte e cuidado contínuo em rede

Para proteger o(a) jovem e promover um cuidado integral é importante fornecer suporte contínuo e abrangente que englobe aspectos pessoais, relacionais, comunitários, educacionais e profissionais. É importante que o suporte seja adaptado às necessidades individuais de cada jovem, levando em consideração sua história de vida, suas habilidades, seus interesses e

sua perspectiva de futuro. Ademais, é importante ser flexível e adaptar a abordagem conforme mudam as necessidades ao longo do tempo.

NA PRÁTICA:

- Elabore conjuntamente com o(a) jovem um plano de acompanhamento com atividades, metas e prazos definidos;
- Fomente o acesso a novos espaços e oportunidades, reconhecendo as limitações de circulação territorial;
- Mapeie ofertas de capacitação e formação profissional que sejam adequadas ao perfil e às necessidades individuais de cada jovem, com o objetivo de aumentar suas oportunidades de inserção no mercado de trabalho;
- Ofereça atividades de lazer e cultura que possam contribuir para o desenvolvimento pessoal dos(as) jovens, como passeios, atividades esportivas e eventos culturais, entre outras;
- Promova o desenvolvimento de habilidades sociais e emocionais, tais como comunicação e resolução de conflitos, com o objetivo de fortalecer a autoestima e a autoconfiança do(a) jovem;
- Vincule o(a) jovem a dispositivos da rede e identifique nesses equipamentos os profissionais que podem atuar como referência.

Princípio 4: Forme uma equipe multidisciplinar e integrada

É fundamental que a equipe envolvida tenha um perfil multidisciplinar, pois cada pessoa trará consigo habilidades e conhecimentos para a resolução dos desafios enfrentados pelos(as) jovens atendidos.

A atuação integrada deve ser estabelecida como premissa de trabalho da equipe, assegurando uma rede de suporte mútuo e a qualificação do atendimento oferecido. Nesse sentido, é fundamental que os profissionais sejam capazes de identificar quando é necessário solicitar ajuda ou recorrer a outros profissionais especializados para atender às necessidades dos(as) jovens.



NA PRÁTICA:

- Selecione uma equipe multidisciplinar e com diferentes perfis, identidades, trajetórias pessoais e profissionais. É também importante que profissionais compartilhem valores e acreditem no potencial da juventude para a produção de mudanças em suas trajetórias e contextos;
- Realize processos de formação continuada da equipe com o propósito de fortalecê-la para o atendimento e o cuidado de adolescentes e jovens em pós-medida socioeducativa;
- Fomente a atuação integrada da equipe com fluxos de comunicação regulares, momentos de trocas de experiência e análises de estudos de caso;
- Garanta que a equipe tenha membros que morem e circulem nos territórios de atuação. Isso possibilita a observação e a interação com participantes fora do ambiente de sua organização, garantindo uma visão ampliada de sua realidade e de suas famílias;
- Fortaleça o apoio mútuo entre pessoas da equipe com a divisão dos atendimentos psicossociais por duplas ou pela indicação de supervisão e apoio entre colegas e profissionais mais experientes;
- Estabeleça rotinas de cuidado da equipe, considerando os impactos decorrentes da atuação em casos de alta complexidade e a exposição a riscos.

Princípio 5: Fortaleça a família como primeira rede de proteção

Durante o período de cumprimento da medida é comum que os vínculos familiares sejam afetados, dificultando o retorno do(a) jovem para o convívio e as dinâmicas familiares. No contexto do acompanhamento pós-medida, é essencial trabalhar com a família como a primeira rede de proteção do(a) jovem, fortalecendo os laços afetivos e construindo uma relação de confiança mútua. A família pode ser vista como uma estratégia fundamental para o engajamento do(a) jovem, contribuindo para a construção e para a continuidade de um plano de vida pós-medida socioeducativa.

NA PRÁTICA:

- Analise o contexto familiar do(a) adolescente para desenvolver estratégias de fortalecimento dos fatores de proteção e mitigação dos fatores de risco;
- Realize encontros de sensibilização e acolhimento das famílias com o propósito de apresentar o projeto e identificar o interesse na participação;
- Implice a família na elaboração do plano de cuidado do(a) jovem e realize encontros periódicos de acompanhamento;
- Ofereça oportunidades de formação profissional e geração de renda para integrantes da família;
- Realize os encaminhamentos de membros da família para a rede de proteção nos casos de vulnerabilidades identificados;
- Ofereça suporte emocional, como a participação em grupos de familiares;
- Apresente e estimule a família a participar de grupo de pares junto a outras famílias de jovens atendidos.

Princípio 6: Territorialize o cuidado dos(as) jovens

Em constante transformação e resultante das relações sociais construídas pelas pessoas que o habitam, o território é espaço onde coexistem tensões, resistências, diversidades, histórias de luta e afeto que geram oportunidades de ação na prevenção da violência e para a efetivação de direitos. Nesse sentido, é fundamental olhar para o território sob o paradigma da potência, para buscar possibilidades de proteção e estabelecer uma rede de colaboração efetiva com a comunidade local.

NA PRÁTICA:

- Fomente a reflexão do(a) jovem sobre seu território a partir do paradigma da potência;
- Compreenda as dinâmicas de risco e proteção territoriais para desenho do plano de cuidado;
- Mapeie as ofertas, serviços e lideranças locais que podem constituir redes de apoio aos jovens no território;



- Comunique e divulgue as possíveis iniciativas de cuidado presentes nos territórios. A relação no território é de mão dupla: conhecer e ser conhecido, analisar e ser analisado;
- Sensibilize e articule parcerias nos territórios com o intuito de ampliar o acesso dos(as) jovens à oportunidades de desenvolvimento e efetivação de direitos;
- Estabeleça um protocolo de abordagem territorial que oriente a atuação da equipe e mitigue os riscos relacionados à exposição a contextos afetados pela violência.

Princípio 7: Estabeleça parcerias visando o cuidado integral de jovens

A intersetorialidade e o trabalho em rede são fundamentais para garantir um acompanhamento efetivo de jovens em situação de pós-medida socioeducativa. A colaboração entre diferentes setores e instituições permite uma abordagem mais holística e integrada, considerando as diversas necessidades e desafios enfrentados por jovens nessa fase de transição. A construção de parcerias e redes de apoio também é importante para ampliar as ofertas de serviços e oportunidades que podem ser acessadas pelos(as) jovens, assegurando a efetivação de direitos e o exercício da cidadania.

NA PRÁTICA:

- Mapeie as redes existentes (políticas públicas e rede comunitária), identificando os equipamentos, perfil do público atendido e serviços ofertados;
- Promova sensibilização contínua dos atores envolvidos para atuação junto ao público beneficiado, de forma a evitar processos de revitimização;
- Considere o tempo de legitimação do projeto junto aos diferentes atores envolvidos;
- Pactue responsabilidades e fluxos com os atores do sistema de garantia de direitos e das redes comunitárias;
- Registre e documente todas as atividades e responsabilidades acordadas, a fim de evitar a transferência de responsabilidade entre as instituições parceiras;
- Fomente o acesso e a apropriação por parte dos(as) jovens aos espaços do sistema de Justiça;
- Realize encaminhamentos implicados, considerando cada caso, acompanhando o(a) jovem ao longo de todo processo;
- Realize estudos de caso multilaterais e ampliados;
- Avalie periodicamente os fluxos e parcerias estabelecidas com o intuito de identificar as necessidades de revisão e aprimoramento.





6. REFLEXÕES FINAIS

No final deste guia metodológico, é importante ressaltar a complexidade do tema do atendimento a jovens em pós-medida socioeducativa como estratégia de prevenção terciária à violência.

Garantir os direitos desses(as) jovens é fundamental para a construção de um futuro mais justo e igualitário para todos e todas. É preciso que todos os setores da sociedade estejam engajados nesta agenda. Nesse sentido, é necessário o comprometimento dos profissionais que atuam com esses(as) jovens, buscando o aprimoramento constante da prática cotidiana e da articulação intersetorial. É preciso, também, reafirmar que a tarefa não é exclusiva dos profissionais do sistema socioeducativo nem do programa pós-medida, mas uma responsabilidade compartilhada entre todos os atores do Sistema de Garantia de Direitos de Crianças e Adolescentes.

A atuação com jovens em pós-medida socioeducativa exige dos profissionais uma compreensão aprofundada da complexidade do tema e das particularidades que estruturalmente marcam suas vidas em sua pluralidade.

Por isso, é fundamental que esses profissionais estejam sensibilizados e articulados em uma rede multissetorial capaz de garantir a efetividade das políticas públicas.

É fundamental manter em mente que cada jovem é único(a), tem sua própria história e uma individual trajetória de vida. É preciso ter sensibilidade e empatia para compreender a complexidade de cada caso e garantir o acesso a direitos essenciais como saúde, educação, trabalho e moradia. Além de reconhecer suas potencialidades e apoiar seus projetos de vida e seus sonhos. Somente dessa forma, poderemos garantir um futuro mais justo e com mais acesso a oportunidades.

Com essas ideias em mente, este guia buscou orientar, instrumentalizar, inspirar e convidar ao diálogo todos os envolvidos na proteção de adolescentes e jovens, como coletivos, organizações sociais e profissionais, especialmente na perspectiva da prevenção terciária da violência. Espera-se que sejamos capazes de refletir sobre estratégias e sobre a geração de saberes que impactam na proteção desse público para a construção de novas possibilidades.

7. REFERÊNCIAS

“Comissão Interamericana de Direitos Humanos impõe medida ao Brasil por violações a adolescentes no Ceará”. *Renato Roseno Notícias*, Fortaleza, 22 jan. 2016, *on-line*. Disponível em <https://www.renatoroseno.com.br/noticias/comissao-interamericana-de-direitos-humanos-impoe-medida-ao-brasil-por-violacoes-a-adolescentes-no-ceara>. Acesso em 1º fev. 2023.

“Remissão prevista no ECA: saiba mais”. *Dizer o Direito*, sábado, 1º out. 2016. Disponível em <https://www.dizerodireito.com.br/2016/10/remissao-prevista-no-eca-saiba-mais.html>. Acesso em 26 mai. 2023.

Agência de Iniciativas Cidadãs (AIC). Comissão de Prevenção à Letalidade de Adolescentes e Jovens do Fórum Permanente do Sistema de Atendimento Socioeducativo de Belo Horizonte. *Faz diferença: um convite para comprometer-se cotidianamente com a vida de adolescentes e jovens, “Saberes Compartilhados”, 2020*. Disponível em <https://aic.org.br/saberes-compartilhados/faz-diferenca-um-convite-para-comprometer-se-com-a-vida-de-adolescentes-e-jovens>. Acesso em 16 fev. 2023.

Brasil. Constituição da República Federativa do Brasil (Constituição Federal). Brasília: Senado Federal, 2016. Disponível em https://www2.senado.leg.br/bdsf/bitstream/handle/id/518231/CF88_Livro_EC91_2016.pdf. Acesso em 1º fev. 2023.

Brasil. Lei nº 12.594, de 18 de janeiro de 2012. Institui o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (Sinase), regulamenta a execução das medidas socioeducativas destinadas a adolescente que pratique ato infracional. *Diário Oficial da União*, p. 3, 20 abr. 2012. Disponível em https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2011-2014/2012/Lei/L12594.htm. Acesso em 16 mai. 2023.

Brasil. Lei nº 8.069, de 1990. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências (ECA). Disponível em http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L8069.html. Acesso em 20 mai. 2017.

Brasil. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Serviço especializado em Abordagem Social: SuAS e população em situação de rua. Secretaria Nacional de Assistência Social (SNAS). “Perguntas e Respostas”, v. 4. Brasília: SNAS, 2013. 52 p. Disponível em <https://fpabramo.org.br/acervosocial/wp-content/uploads/sites/7/2017/08/125.pdf>. Acesso em 31 mai. 2023.

Brasil. Ministério dos Direitos Humanos e Cidadania. Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (Conanda). Secretaria Especial dos Direitos Humanos (SEDH). Resolução nº 113, de 19 de abril de 2006. Dispõe sobre os parâmetros para a institucionalização e o fortalecimento do Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente. Disponível em <https://www.gov.br/mdh/pt-br/acao-a-informacao/participacao-social/conselho-nacional-dos-direitos-da-crianca-e-do-adolescente-conanda/resolucoes/resolucao-no-113-de-19-04-06-parametros-do-sgd>.

pdf/view. Acesso em 9 fev. 2023.

Carvalho, R. L. S. dos S.; Padovani, A. S. Justiça restaurativa: uma alternativa na atuação em medidas socioeducativas. *Publicatio UEPG: Ciências Sociais Aplicadas*, [S. l.], v. 29, dossiê JR, p. 1-18, 2022. Disponível em <https://revistas.uepg.br/index.php/sociais/article/view/17696>. Acesso em 31 mai. 2023.

Ceará. Comitê Cearense pela Prevenção de Homicídios na Adolescência. *Cada Vida Importa*. Relatório final. Assembleia Legislativa do Estado do Ceará. Fortaleza, 2016. Disponível em <http://cadavidaimporta.com.br/publicacoes>. Acesso em 31 mai. 2023.

Ceará. Plano Estadual Decenal de Atendimento Socioeducativo do Estado do Ceará 2019-2028. Fortaleza, dez. 2018. Disponível em <https://www.seas.ce.gov.br/wp-content/uploads/sites/35/2020/10/LIVRO-PLANO-DECENAL-OFFICIAL.pdf>. Acesso em 16 mai. 2023.

Centro de Defesa da Criança e do Adolescente (Cedeca Ceará). *Socioeducativo: Cedeca ganha em segunda instância ação contra Estado do Ceará. “Socioeducativo”, 23 jul. 2021*. Disponível em <https://cedecaceara.org.br/index.php/2021/07/23/socioeducativo-cedeca-ganha-em-segunda-instancia-acao-contra-estado-do-ceara>. Acesso em 5 abr. 2023.

Centro de Defesa da Criança e do Adolescente (Cedeca Ceará). *Monitoramento das Unidades de Privação de Liberdade de adolescentes no Estado do Ceará, 2020*. Disponível em <https://cedecaceara.org.br/wp-content/uploads/2020/12/Monitoramento-das-unidades-de-privacao-de-adolescentes-no-estado-do-ceara.pdf>. Acesso em 1º jun. 2023.

Cioatto, Roberta Marina; Pinheiro, Adriana de Alencar Gomes. Apropriação indevida de palavras articuladas em textos científicos: a justiça restaurativa como possibilidade de resolução dos conflitos gerados. *Sequência*, Florianópolis, v. 39, n. 80, p. 75-95, 2018. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/seq/a/56yrJdsvqTxFzj74GPdgbRd/?format=pdf&lang=pt>. Acesso em: 31 maio. 2023.

Conselho Nacional de Justiça (CNJ). Caderno I. Guia para programa de acompanhamento a adolescentes pós-cumprimento de medida socioeducativa de restrição e privação de liberdade. *Agência CNJ de Notícias*, do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), “Caderno I”. Brasília, 2021. Disponível em https://www.cnj.jus.br/wp-content/uploads/2020/09/guia_pos-cumprimento_medida_socioeducativa_eletronico.pdf. Acesso em 9 fev. 2023.

Conselho Nacional de Justiça (CNJ). Caderno II. Governança e arquitetura institucional: guia para programa de acompanhamento a adolescentes pós-cumprimento de medida socioeducativa de restrição e privação de liberdade. *Agência CNJ de Notícias*. Brasília, 2021. Disponível em https://www.cnj.jus.br/wp-content/uploads/2021/03/Guia_Socioeducativo_Cadernoll_1603-1.pdf. Acesso em 9 fev. 2023.

www.cnj.jus.br/wp-content/uploads/2021/03/Guia_Socioeducativo_Cadernoll_1603-1.pdf. Acesso em 9 fev. 2023.

Conselho Nacional de Justiça (CNJ). Caderno III. Orientações e abordagens metodológicas: guia para programa de acompanhamento a adolescentes pós-cumprimento de medida socioeducativa de restrição e privação de liberdade. Brasília, 2021. Disponível em https://www.cnj.jus.br/wp-content/uploads/2021/03/Guia_Socioeducativo_Cadernoll_1603.pdf. Acesso em 9 fev. 2023.

Conselho Nacional de Justiça (CNJ). Guia detalha programa inédito para adolescentes pós-medida socioeducativa. *Cadernos técnicos*, 17 mar. 2021. Disponível em <https://www.cnj.jus.br/guia-apoia-programa-de-atencao-a-adolescentes-pos-medida-socioeducativa>. Acesso em 1º jun. 2023.

Conselho Nacional de Justiça (CNJ). CNJ Serviço: o que são medidas socioeducativas? *Agência CNJ de Notícias*, 2019. Disponível em <https://www.cnj.jus.br/cnj-servico-o-que-sao-medidas-socioeducativas>. Acesso em 1º fev. 2023.

Conselho Nacional de Justiça (CNJ). Manual sobre audiências concentradas para reavaliação das medidas socioeducativas de semiliberdade e internação. In: L. G. S.A. Lanfredi *et al* (coord.). Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento. Brasília: Conselho Nacional de Justiça, 2021.

Conselho Nacional de Justiça (CNJ). Provimento nº 118, de 29 de junho de 2021. Dispõe sobre as audiências concentradas protetivas nas Varas com competência na área da Infância e Juventude e revoga o Provimento nº 32, de 24 de junho de 2013, da Corregedoria Nacional de Justiça. Brasília, 2021. Disponível em <https://atos.cnj.jus.br/atos/detalhar/4013>. Acesso em 16 mai. 2023.

Conselho Nacional de Justiça (CNJ). Recomendação nº 98, de 26 de maio de 2021. Recomenda aos tribunais e autoridades judiciais a adoção de diretrizes e procedimentos para realização de audiências concentradas para reavaliar as medidas socioeducativas de internação e semiliberdade. Disponível em <https://atos.cnj.jus.br/files/original2006312021052860b14d4733842.pdf>. Acesso em 16 mai. 2023.

Fernandes, F.; Silva, J. de S.; Barbosa, J. O paradigma da potência e a pedagogia da convivência. *Periferias*, editorial, v. 1, n. 1, mai. 2018. Disponível em <https://revistaperiferias.org/ed/o-paradigma-da-potencia>. Acesso em 1º jun. 2023.

Franco, T. B.; Magalhães Júnior, J. M. Integralidade na assistência à Saúde: a organização das linhas do cuidado. In: Merhy, E. E. *O trabalho em Saúde: olhando e experienciando o SUS no cotidiano*, p. 125-134, 3ª ed. São Paulo: Hucitec, 2006.

Freire, P. *Pedagogia dos sonhos possíveis*. São Paulo: Paz e Terra, 2014.

Gonçalves, F. de O.; Zgiet, J.; Batista, M. L. M.; Santos, T. V. de M.; Rosa, T. M. Jovens e medidas socioeducativas: determinantes da reincidência e de suas percepções. *Agência Brasília*, texto para discussão, Brasília, dez. 2015. Disponível em <https://www.agenciabrasilia.df.gov.br/images/agencia-brasil/2015/12-Dezembro/jovens-e-medidas-socioeducativas-determinantes-da-reincidencia-e-de-suas-percepcoes-texto-para-discussao-codeplan.pdf>. Acesso em 15 fev. 2023.

Julião, E. F. O impacto da educação e do trabalho como programas de reinserção social na política de execução penal do Rio de Janeiro.

Revista Brasileira de Educação, 2010, n. 15, p. 529-543. Disponível em <https://www.scielo.br/j/rbedu/a/Vn78Jnpd4pwJdzkXVXmsyWB/?lang=pt>. Acesso em 16 fev. 2023.

Misse, M. Sujeição criminal: quando o crime constitui o ser do sujeito. In: P. Birman, M. P. Leite, C. Machado e S. de Sá Carneiro. *Dispositivos urbanos e trama dos viventes: ordens e resistências*, cap. 3, p. 77-91. Rio de Janeiro: Fundação Getúlio Vargas, 2015.

Organização das Nações Unidas (ONU). Regras das Nações Unidas para a proteção dos menores privados de liberdade. Resolução da 45ª Assembleia Geral, n. 113, 14 dez. 1990. Disponível em <https://research.un.org/en/docs/ga/quick/regular/45>. Acesso em 19 mai. 2023.

Organização das Nações Unidas (ONU). Regras mínimas das Nações Unidas para a administração da Justiça de menores. Regras de Beijing, Resolução da 40ª Assembleia Geral, n. 33, 29 nov. 1985. Disponível em <https://www.social.go.gov.br/files/institucional/Sinase-RegrasdeBeijing.pdf>. Acesso em 26 mai. 2023.

Paiva, L. F. S. “Aqui não tem gangue, tem facção”: as transformações sociais do crime em Fortaleza, Brasil. *Caderno Crh*, artigo, v. 32, n. 85, p. 165-184, jan.-abr. 2019. Disponível em <https://www.scielo.br/j/ccrh/a/ZdSryHB3Y6Ph48C36pQrFLw/abstract/?lang=pt>. Acesso em 16 mai. 2023.

Rossato, L. A.; Lépure, P. E.; Cunha, R. S. *Estatuto da Criança e do Adolescente comentado artigo por artigo*. 6ª ed. São Paulo: RT, 2014.

Silva Neto, N. M. da; Pamplona, J. G. Enfoque restaurativo e processos circulares no atendimento socioeducativo. In: *Ações socioeducativas: saúde integral dos adolescentes em medidas socioeducativas e Justiça restaurativa*. Rio de Janeiro: Degase, 2019.

Silva, E. dos S. D. da. Narrativas acerca da sujeição criminal de egressos da Fundação de Atendimento Socioeducativo (Funase). Dissertação (Mestrado) em Sociologia - Repositório Institucional da UFPB BDTD, Universidade Federal da Paraíba. João Pessoa, 2022.

Teixeira, J. d'A. Dispositivos de controle social da juventude: o encarceramento na casa sobre a lógica da gestão dos riscos e/ou proteger para controlar. I Seminário Internacional de Pós-graduação em Ciências Sociais. Marília: Unesp, 2015. Disponível em <https://www.marilia.unesp.br/Home/Eventos/2015/iseminariointernacionalpos-graduacaoemcienciasociais/3-joana-d-arc-teixeira.pdf>. Acesso em 1º jun. 2023.

Terre des hommes Lausanne no Brasil (Tdh Brasil) . *No Coração da Esperança - Guia de Práticas Circulares: o uso de círculos de construção de paz para desenvolver a inteligência emocional, promover a cura e construir relacionamentos saudáveis*. Ceará: Thl, 2010. Disponível em <https://www.tdhbrasil.org/18/biblioteca/no-coracao-da-esperanca>. Acesso em 1º jun. 2023.

Torres, I. Guia detalha programa inédito para adolescentes pós-medida socioeducativa. *Agência CNJ de Notícias*, do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), 2021. Disponível em <https://www.cnj.jus.br/guia-apoia-programa-de-atencao-a-adolescentes-pos-medida-socioeducativa>. Acesso em 16 mai. 2023.

AGRADECIMENTOS ESPECIAIS A TODOS OS MEMBROS DA EQUIPE DO PROJETO NOVAS TRILHAS

Adriana Batista de Moraes

Alexandre Kerr

Ana Priscila Nunes Drumond

Angélica Laís Silva Freire

Antonio Sudário Mesquita

Claudia Lima Pereira da Silva

Francisco Wesley Alves de Lima

Hédina Rodrigues de Sousa

Iara Souza de Lima

João Marcos Pereira Frota

Karina Santos Lima da Cunha

Leandro Pinho

Maria Carliane Costa Moraes Ponte

Maria de Fatima Barbosa de Sousa

Matheus Gonzaga Santiago

Mayara Ruth Nishiyama Soares

Milton Junior Alves de Freitas

Nara Albuquerque Goes

Paula Gomes Barroso

Rayanne Burmann Faustino

Renata Araujo de Oliveira

Viviane Bruna e

a todos que passaram e deram

suas contribuições ao projeto.

 **LUTA PELA PAZ**

Programa de
Oportunidades e
Cidadania

SEAS



**SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA
ESTADUAL DE ATENDIMENTO
SOCIOEDUCATIVO**
GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ